

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2023

**1. Informações Básicas**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
DIPMA - Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção	02/12/2024 00:00	240129 MELISSA ORTEGA MANTOVANI
Descrição sucinta do objeto		
Material Civil para manutenção da infraestrutura predial/laboratorial		
Justificativa da prioridade		
Contratação/Aquisição de suma relevância para o pleno funcionamento da Unidade de Pesquisa.		

**2. Justificativa de necessidade**

As contratações e aquisições constantes do Plano Anual de Contratação, exercício 2023, são essenciais para o cumprimento da missão da Unidade de Pesquisa, prevista em seu Regimento Interno, tendo em vista que tratam de itens que atendem minimamente as atividades de custeio e capital, comuns a todos os órgãos, previstas em legislação, principalmente para suprir as necessidades de infraestrutura.

Tratam-se de itens comuns para funcionamento de uma Unidade de Pesquisas do MCTI, classificados como continuados ou de necessidade pontual, que possibilitam além do funcionamento da Instituição, a modernização e segurança operacional necessária para o desempenho de suas atribuições, em especial nas pesquisas de interesse da sociedade, relevantes para o desenvolvimento produtivo e progresso econômico e social do país em quatro grandes Rotas Tecnológicas: "Tecnologias para a Indústria 4.0", "Tecnologias Avançadas para a Saúde", "Tecnologias para Governo e Transformação Digital" e "Tecnologias Habilidades".

O CTI construiu, ao longo de décadas de investimentos, uma infraestrutura laboratorial que é colocada a serviço de suas pesquisas, projetos e atividades. Esse patrimônio, orçado em torno de R\$ 43 milhões necessita de manutenção técnica e atualização, devido a esse fato faz-se necessário a contratação de serviços tanto essenciais como complexos, bem como a aquisição de materiais, para funcionamento e manutenção da infraestrutura predial e laboratorial da Unidade de Pesquisa, proporcionando a segurança física, cibernética e operacional adequadas para honrar com os compromissos assumidos junto às autoridades competentes e registradas no Termo de Compromisso de Gestão.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	100.000,00	100.000,00

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Requisitante

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2023

**1. Informações Básicas**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIPMA - Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção	02/12/2024 00:00	240129	CELSO PEREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Material Elétrico para manutenção da infraestrutura predial/laboratorial			
Justificativa da prioridade			
Contratação/Aquisição de suma relevância para o pleno funcionamento da Unidade de Pesquisa.			

**2. Justificativa de necessidade**

As contratações e aquisições constantes do Plano Anual de Contratação, exercício 2023, são essenciais para o cumprimento da missão da Unidade de Pesquisa, prevista em seu Regimento Interno, tendo em vista que tratam de itens que atendem minimamente as atividades de custeio e capital, comuns a todos os órgãos, previstas em legislação, principalmente para suprir as necessidades de infraestrutura.

Tratam-se de itens comuns para funcionamento de uma Unidade de Pesquisas do MCTI, classificados como continuados ou de necessidade pontual, que possibilitam além do funcionamento da Instituição, a modernização e segurança operacional necessária para o desempenho de suas atribuições, em especial nas pesquisas de interesse da sociedade, relevantes para o desenvolvimento produtivo e progresso econômico e social do país em quatro grandes Rotas Tecnológicas: "Tecnologias para a Indústria 4.0", "Tecnologias Avançadas para a Saúde", "Tecnologias para Governo e Transformação Digital" e "Tecnologias Habilidades".

O CTI construiu, ao longo de décadas de investimentos, uma infraestrutura laboratorial que é colocada a serviço de suas pesquisas, projetos e atividades. Esse patrimônio, orçado em torno de R\$ 43 milhões necessita de manutenção técnica e atualização, devido a esse fato faz-se necessário a contratação de serviços tanto essenciais como complexos, bem como a aquisição de materiais, para funcionamento e manutenção da infraestrutura predial e laboratorial da Unidade de Pesquisa, proporcionando a segurança física, cibernética e operacional adequadas para honrar com os compromissos assumidos junto às autoridades competentes e registradas no Termo de Compromisso de Gestão.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE			1,00	150.000,00	150.000,00

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

Chefe de Divisão

**5. Acompanhamento**

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Aprovado	CELSO PEREIRA	12/05/2023 15:33

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Aviso de Contratação 5/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG 5/2024	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	09/10/2024 08:49 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		
<b>Outras informações</b>			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Objeto da Contratação Direta

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 15/2024**

**(Processo Administrativo n.º 01241.000536/2024-31)**

Torna-se público que o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por meio da Divisão de Suprimentos DISUP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 15/10/2024**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00**

**Link:** <https://pnccp.gov.br/app/editais?q=archer&status=todos&pagina=1>

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

**Regime de Execução:** *Empreitada por Preço Global*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de **materiais de manutenção de infraestrutura civil, hidráulica e elétrica**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

2.1 Não será adotado o registro de preços para esta contratação.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas*.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

4.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.12.2. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

4.12.3. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

1. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## 5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,25 (*vinte e cinco centavos*).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

8.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar *instrumento equivalente, Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

**12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar**

Celso Pereira

Chefe da Divisão de Suprimentos

**Assinatura da autoridade competente**

JULIANA K M B DAGUANO

Diretora do CTI

**13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: PORTARIA Nº 51/2019/SEI-CTI DE 29 DE ABRIL DE 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 51/2019/SEI-CTI DE 29 DE ABRIL DE 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Equipe de apoio

Despacho: PORTARIA Nº 51/2019/SEI-CTI DE 29 DE ABRIL DE 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Chefe da DIPMA



# Termo de Referência 18/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
18/2024	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	23/09/2024 09:06 (v 6.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		
<b>Outras informações</b>			

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais para manutenção predial (material civil, hidráulico e elétrico) para reposição de estoque, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO</b>
1	392441	FORRO DE FIBRA MINERAL - BRANCO - 13mm x 625mm x 1250mm	UNIDADE	96	R\$ 37,22	R\$ 3.573,12
2	404909	KIT REPARO P/ TORNEIRA 4688	PEÇA	10	R\$ 36,13	R\$ 361,33
3	320161	REMOVEDOR DE PINTURA - PINTOFF (LT 5 LTS)	LATA	2	R\$ 223,29	R\$ 446,58
4	391686	REAPARO PARA TORNEIRA DECA AUTOMÁTICA 1173C DECAMATIC 4686001	METRO CÚBICO	20	R\$ 95,68	R\$ 1.913,60
5	612300	SILICONE ACÉTICO 270 G TRANSPARENTE MULTIUSO PARA COLAGEM EM VIDROS, METAIS E CERÂMICA	UNIDADE	5	R\$ 20,95	R\$ 104,75
		SOLDA PLÁSTICA				

6	439777	108G / 70ML (REF. POXIPOL)	UNIDADE	1	R\$ 67,95	R\$ 67,95
7	352796	TAMPA DE VASO SANITÁRIO TIPO XX COR BRANCA	UNIDADE	15	R\$ 26,88	R\$ 403,20
8	437579	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA A BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA (3,6 L)	GALÃO	2	R\$ 139,63	R\$ 279,26
9	234836	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA ALTO BRILHO, COR PLATINA	GALÃO	2	R\$ 159,37	R\$ 318,74
10	331525	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA - BRANCO GELO (GL DE 3,6LTS)	GALÃO	2	R\$ 131,57	R\$ 263,14
11	372829	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA. RENDIMENTO MÍNIMO: 320 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07 /2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 560,48	R\$ 1.120,96
		TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA GELO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO:				

		NBR 11702, DE 07 /2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08
12	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07 /2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 452,46	R\$ 904,92
13	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR LARANJA CARNAVAL OU MARACATU. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07 /2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA	LATA	2	R\$ 452,46	R\$ 904,92

14	456383	DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	1	R\$ 280,77	R\$ 280,77
15	281802	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR CINZA ESCURO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07 /2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 349,60	R\$ 699,20
16	463055	VERNIZ MARÍTIMO (GL 3,6 LTS)	GALÃO	3	R\$ 136,70	R\$ 410,10
17	483318	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR PRETO (rolo de 100 metros)	ROLO	6	R\$ 186,12	R\$ 1.116,72
18	346882z	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR AZUL (rolo de 100 metros)	ROLO	6	R\$ 185,67	R\$ 1.114,02
19	481372	CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP 24 AWG CATEGORIA 6, AZUL - 305 METROS	CAIXA	5	R\$ 510,67	R\$ 2.553,36
20	429410	LÂMPADA LED TUBULAR 20W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 4000K	UNIDADE	500	R\$ 8,74	R\$ 4.371,00
		LÂMPADA LED				

21	447015	TUBULAR 20 W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 6000K	UNIDADE	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
22	602245	LUMINÁRIA DO TIPO PÚBLICA PARA POSTE 100 W DE LED 6500K IP66 (TAMANHO PAROXIMADO 47,5 X16X7,5 CM)	UNIDADE	15	R\$ 155,67	R\$ 2.335,00
23	470259	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W 6000K IP66 BIVOLT	UNIDADE	10	R\$ 89,52	R\$ 895,20
24	475775	RESISTOR INOX 500 W 220 V ROSCA BSP 1 1/4 DE IMERSÃO PARA PRÉ-AQUECIMENTO GRUPO MOTO GERADOR	UNIDADE	1	R\$ 116,27	R\$ 116,27
25	361596	RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA TH104BUS - THERMTRONIC / MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DOS ENROLAMENTOS TRAFO A SECO	UNIDADE	1	R\$ 5.703,32	R\$ 5.703,32
26	455384	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TRIFÁSICO COM COMUNIÇÃO Ethernet/IP com comunicação via TCP - protocolo de comunicação Modbus (TENSÃO, CORRENTE, FREQUÊNCIA, DEMANDA, FATOR DE POTENCIA, POTENCIAS) - Porta de comunicação Ethernet	UNIDADE	2	R\$ 1.208,24	R\$ 2.416,48
27	389537	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180 AH. CONTENDO AS DIMENSÕES: C= 48, L=21 E H=22 CM - PARA GERADORES	UNIDADE	6	R\$ 1.233,03	R\$ 7.398,18
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 41.708,27</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000012/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 76

IV) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 240129-15/2024

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000012/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 60

IV) Classe/Grupo: 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

V) Identificador da Futura Contratação: 240129-90003/2023

## 3. Descrição da solução

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Conforme os ramos industriais das categorias 2 até 16 do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06 /2013): - estruturas de madeira e de móveis - veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios - aparelhos elétricos e eletrodomésticos - material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática - pilhas e baterias - papel e papelão - preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - sabões, detergentes e velas - tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes Etc.

**LEGISLAÇÃO:** - Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais- CTF/APP) - Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, (Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP).

### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rod. D. Pedro I (SP 65) km 143,6, bairro Amarais, Campinas/SP, CEP 13069-901 - Divisão de Materiais e Patrimônio DIMPA.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações

contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCAE de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 41.708,27

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.708,27 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos)* conforme demonstrado no item 1.1 deste Termo de Referência

9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato*

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/240129

II) Fonte de Recursos: 0100000000;

III) Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001;

IV) Elemento de Despesa: 339030.24;

V) Plano Interno: 2000000M-03.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Requisitante



# Estudo Técnico Preliminar 18/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000536/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

Reposição de estoque do material de manutenção predial (material civil, hidráulico e elétrico) além de outros insumos da mesma categoria que são necessários para atender as demandas da área requisitante, visando o bom andamento e a normalidade das atividades do CTI.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento das necessidades apresentadas, os itens ofertados nas propostas dos licitantes deverão atender toda descrição contidas no item 5 deste documento. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, em remessa única. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio do CTI, localizado na Rod. D. Pedro I (SP 65), km 143,6, TIC, CEP 13069-901, Campinas/SP; de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

## 5. Levantamento de Mercado

O objeto de contratação é a aquisição de materiais de infraestrutura civil, hidráulica e elétrica, classificadas como bens de natureza comum.

O mercado para de revenda destes materiais é vasto e não houve dificuldades em encontrar fornecedores.

Para cotação de preços, foram utilizados valores de referência do painel de preços governamentais e consultas na internet.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição dos materiais cujas características são as descritas abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	392441	FORRO DE FIBRA MINERAL - BRANCO - 13mm x 625mm x 1250mm	UNIDADE
02	404909	KIT REPARO P/ TORNEIRA 4688	PEÇA
03	320161	MOVEDOR DE PINTURA - PINTOFF (LT 5 LTS)	LATA
04	391686	REAPARO PARA TORNEIRA DECA AUTOMÁTICA 1173C DECAMATIC 4686001	METRO CÚBICO
		SILICONE ACÉTICO 270 G TRANSPARENTE MULTIUSO PARA COLAGEM EM	

05	612300	VIDROS, METAIS E CERÂMICA	UNIDADE
06	439777	SOLDA PLÁSTICA 108G / 70ML (REF. POXIPOL)	UNIDADE
07	352796	TAMPA DE VASO SANITÁRIO TIPO XX COR BRANCA	UNIDADE
08	437579	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA A BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA (3,6 L)	GALÃO
09	234836	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA ALTO BRILHO, COR PLATINA	GALÃO
10	331525	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA - BRANCO GELO (GL DE 3,6LTS)	GALÃO
11	372829	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO /INTERNO, COR BRANCA. RENDIMENTO MÍNIMO: 320 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA
12	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO /INTERNO, COR BRANCA GELO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA
13	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA
14	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR LARANJA CARNAVAL OU MARACATU. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA
15	281802	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO /INTERNO, COR CINZA ESCURO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA
16	463055	VERNIZ MARÍTIMO (GL 3,6 LTS)	GALÃO
17	483318	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR PRETO (rolo de 100 metros)	ROLO
18	346882	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR AZUL (rolo de 100 metros)	ROLO
19	481372	CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP 24 AWG CATEGORIA 6, AZUL - 305 METROS	CAIXA
20	429410	LÂMPADA LED TUBULAR 20W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 4000K	UNIDADE
21	447015	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 6000K	UNIDADE
22	602245	LUMINÁRIA DO TIPO PÚBLICA PARA POSTE 100 W DE LED 6500K IP66 (TAMANHO PAROXIMADO 47,5X16X7,5 CM)	UNIDADE
23	470259	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W 6000K IP66 BIVOLT	UNIDADE
24	475775	RESISTOR INOX 500 W 220 V ROSCA BSP 1 1/4 DE IMERSÃO PARA PRÉ-AQUECIMENTO GRUPO MOTO GERADOR	UNIDADE
25	361596	RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA TH104BUS - THERMTRONIC / MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DOS ENROLAMENTOS TRAFO A SECO	UNIDADE
26	455384	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TRIFÁSICO COM COMUNIÇÃO Ethernet /IP com comunicação via TCP -protocolo de comunicação Modbus (TENSÃO, CORRENTE, FREQÜÊNCIA, DEMANDA, FATOR DE POTENCIA, POTENCIAS) - Porta de comunicação Ethernet	UNIDADE
27	389537	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180 AH. CONTENDO AS DIMENSÕES: C= 48, L=21 E H=22 CM - PARA GERADORES	UNIDADE

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em respeito as regras definidas pela instrução normativa nº 205/1988, o CTI dispõe de sistema gerencial tecnológico (SIGTEC), cujo software foi desenvolvido, entre outras funcionalidades, para gerenciar o controle de movimentação de estoque e sua reposição pela regra definida pela citada IN.

A necessidade de provimento da presente contratação buscou o registro histórico de consumo dos últimos doze meses, e as quantidades definidas na aquisição visou o atendimento de demandas parceladas para os 12 meses do próximo exercício. Os materiais a serem adquiridos e os respectivos quantitativos foram definidos pela equipe técnica da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção (DIPMA).

O critério de apuração da estimativa das quantidades seguiu o rito estabelecido pela IN 205/88, sendo extraída para referências a planilha de consumo médio emitida pelo controle gerencial de estoque implantado no CTI (SIGTEC). O sistema foi programado para controlar o estoque e extrair as consultas gerenciais de ponto de reposição, e estão disponíveis para consulta a todos os usuários consumidores, gerentes de projeto e administração em geral.

Outra necessidade para o exercício de 2024 é a necessidade de pintura externa dos prédios do campus, que, encontram-se deterioradas pela ação do tempo.

Além disso, foi efetuado um levantamento presencial no almoxarifado, conforme relatório de estoque (Documento SEI nº 12196592), checando item por item da planilha, conforme consumo médio e quantitativo disponíveis em estoque com o objetivo de evidenciar as reais necessidades de aquisição. Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição nas quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	392441	FORRO DE FIBRA MINERAL - BRANCO - 13mm x 625mm x 1250mm	UNIDADE	96
02	404909	KIT REPARO P/ TORNEIRA 4688	PEÇA	10
03	320161	REMOVEDOR DE PINTURA - PINTOFF (LT 5 LTS)	LATA	2
04	391686	REAPARO PARA TORNEIRA DECA AUTOMÁTICA 1173C DECAMATIC 4686001	METRO CÚBICO	20
05	612300	SILICONE ACÉTICO 270 G TRANSPARENTE MULTIUSO PARA COLAGEM EM VIDROS, METAIS E CERÂMICA	UNIDADE	5
06	439777	SOLDA PLÁSTICA 108G / 70ML (REF. POXIPOL)	UNIDADE	1
07	352796	TAMPA DE VASO SANITÁRIO TIPO XX COR BRANCA	UNIDADE	15
08	437579	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA A BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA (3,6 L)	GALÃO	2
09	234836	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA ALTO BRILHO, COR PLATINA	GALÃO	2
10	331525	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA - BRANCO GELO (GL DE 3,6 LTS)	GALÃO	2
11	372829	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA. RENDIMENTO MÍNIMO: 320 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2
12	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA GELO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2
13	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2
14	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR LARANJA CARNAVAL OU MARACATU. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA	LATA	1

		CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES			
15	281802	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR CINZA ESCURO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	
16	463055	VERNIZ MARITÍMO (GL 3,6 LTS)	GALÃO	3	
17	483318	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR PRETO (rolo de 100 metros)	ROLO	6	
18	346882	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR AZUL (rolo de 100 metros)	ROLO	6	
19	481372	CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP 24 AWG CATEGORIA 6, AZUL - 305 METROS	CAIXA	3	
20	429410	LÂMPADA LED TUBULAR 20W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 4000K	UNIDADE	300	
21	447015	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 6000K	UNIDADE	100	
22	429504	LUMINÁRIA DO TIPO PÚBLICA PARA POSTE 100 W DE LED 6500K IP66 (TAMANHO PAROXIMADO 47,5X16X7,5 CM)	UNIDADE	15	
23	602245	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W 6000K IP66 BIVOLT	UNIDADE	10	
24	475775	RESISTOR INOX 500 W 220 V ROSCA BSP 1 1/4 DE IMERSÃO PARA PRÉ-AQUECIMENTO GRUPO MOTO GERADOR	UNIDADE	1	
25	361596	RELE DE PROTECAO TERMICA PARA TRANSFORMADORES EP4 1, COM 4 ENTRADAS DE SENSORES PT100 E 4 RELES DE SAIDA, ALIMENTACAO DE 24 A 275 VCC/VCA, PORTA DE COMUNICAÇÃO RS485, MEDIDA 98X98X37MM.	UNIDADE	1	
26	455384	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TRIFÁSICO COM COMUNIÇÃO Ethernet/IP com comunicação via TCP -protocolo de comunicação Modbus (TENSÃO, CORRENTE, FREQUÊNCIA, DEMANDA, FATOR DE POTENCIA, POTENCIAS) - Porta de comunicação Ethernet	UNIDADE	2	
27	389537	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180 AH. CONTENDO AS DIMENSÕES: C= 48, L=21 E H=22 CM - PARA GERADORES	UNIDADE	6	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 41.708,27**

O valor estimado para a contratação é de **41.708,27 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos)** conforme demonstrado abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Médio Unitário Estimado	Valor Médio Total Estimado
01	392441	FORRO DE FIBRA MINERAL - BRANCO - 13mm x 625mm x 1250mm	UNIDADE	96	R\$ 37,22	R\$ 3.573,12
02	404909	KIT REPARO P/ TORNEIRA 4688	PEÇA	10	R\$ 36,13	R\$ 361,30
03	320161	REMOVEDOR DE PINTURA - PINTOFF (LT 5 LTS)	LATA	2	R\$ 223,29	R\$ 446,58
04	391686	REAPARO PARA TORNEIRA DECA AUTOMÁTICA 1173C DECAMATIC 4686001	METRO CÚBICO	20	R\$ 95,68	R\$ 1.913,60
05	612300	SILICONE ACÉTICO 270 G TRANSPARENTE MULTIUSO PARA COLAGEM EM VIDROS, METAIS E CERÂMICA	UNIDADE	5	R\$ 20,95	R\$ 104,75
06	439777	SOLDA PLÁSTICA 108G / 70ML (REF. POXIPOL)	UNIDADE	1	R\$ 67,95	R\$ 67,95
07	352796	TAMPA DE VASO SANITÁRIO TIPO XX COR BRANCA	UNIDADE	15	R\$ 26,88	R\$ 403,20
		TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA A BASE DE				

08	437579	SOLVENTE, COR AMARELA (3,6 L)	GALÃO	2	R\$ 139,63	R\$ 279,26
09	234836	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA ALTO BRILHO, COR PLATINA	GALÃO	2	R\$ 159,37	R\$ 318,74
10	331525	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA - BRANCO GELO (GL DE 3,6LTS)	GALÃO	2	R\$ 131,57	R\$ 263,14
11	372829	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA. RENDIMENTO MÍNIMO: 320 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 560,48	R\$ 1.120,96
12	456384	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR BRANCA GELO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08
13	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 452,46	R\$ 904,92
14	456383	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO PISO, COR LARANJA CARNAVAL OU MARACATU. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2/LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	1	R\$ 280,77	R\$ 280,77
15	281802	TINTA ACRÍLICA FOSCA "SEM CHEIRO", LINHA PREMIUM, USO EXTERNO/INTERNO, COR CINZA ESCURO. RENDIMENTO MÍNIMO: 275 M2 /LATA. CLASSIFICAÇÃO: NBR 11702, DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 /NBR 15079 PREMIUM. EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS, MARCA CORAL OU EQUIVALENTE DE MELHOR QUALIDADE; VALIDADE DE 24 MESES	LATA	2	R\$ 349,60	R\$ 699,20
16	463055	VERNIZ MARÍTIMO (GL 3,6 LTS)	GALÃO	3	R\$ 136,70	R\$ 410,10
17	483318	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR PRETO (rolo de 100 metros)	ROLO	6	R\$ 186,99	R\$ 1.116,72
18	346882	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5 mm <sup>2</sup> 750 V COR AZUL (rolo de 100 metros)	ROLO	6	R\$ 185,67	R\$ 1.114,02
19	481372	CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP 24 AWG CATEGORIA 6, AZUL - 305 METROS	CAIXA	3	R\$ 851,99	R\$ 2.553,36
20	429410	LÂMPADA LED TUBULAR 20W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 4000K	UNIDADE	300	R\$ 14,76	R\$ 4.371,00
21	447015	LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 6000K	UNIDADE	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
22	429504	LUMINÁRIA DO TIPO PÚBLICA PARA POSTE 100 W DE LED 6500K IP66 (TAMANHO PAROXIMADO 47,5X16X7,5 CM)	UNIDADE	15	R\$ 155,67	R\$ 2.335,05
		REFLETOR HOLOFOTE LED 100W 6000K IP66				

23	602245	BIVOLT	UNIDADE	10	R\$ 89,06	R\$ 895,20
24	475775	RESISTOR INOX 500 W 220 V ROSCA BSP 1 1/4 DE IMERSÃO PARA PRÉ-AQUECIMENTO GRUPO MOTO GERADOR	UNIDADE	1	R\$ 122,09	R\$ 116,27
25	361596	RELE DE PROTECAO TERMICA PARA TRANSFORMADORES EP4 1, COM 4 ENTRADAS DE SENSORES PT100 E 4 RELES DE SAIDA, ALIMENTACAO DE 24 A 275 VCC/VCA, PORTA DE COMUNICAÇÃO RS485, MEDIDA 98X98X37MM.	UNIDADE	1	R\$ 5.703,32	R\$ 5.703,32
26	455384	MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TRIFÁSICO COM COMUNIÇÃO Ethernet/IP com comunicação via TCP -protocolo de comunicação Modbus (TENSÃO, CORRENTE, FREQÜÊNCIA, DEMANDA, FATOR DE POTENCIA, POTENCIAS) - Porta de comunicação Ethernet	UNIDADE	2	R\$ 1.208,24	R\$ 2.416,48
27	389537	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180 AH. CONTENDO AS DIMENSÕES: C= 48, L=21 E H=22 CM - PARA GERADORES	UNIDADE	6	R\$ 1.233,03	R\$ 7.398,18
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 41.708,27	

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será dividida em 27 (vinte e sete) itens facultado ao licitante apresentar proposta para quantos itens forem de seu interesse.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não impõe contratações extras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se alinhada com o Plano Diretor2021 - 2025, notadamente:

OE 22 - Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica e de suporte

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de custeio e está contemplado no Plano Anual de Contratações 2024 do CTI.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a DIPMA tem o objetivo de:

- Garantir que o Almoxarifado disponha dos itens referentes a manutenção no âmbito da especialidade civil;
- Garantir o bom andamento das operações e qualidade das suas edificações;
- Garantir a segurança e continuidade dos processos e dos seus usuários;
- Manter as instalações em pleno funcionamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica da contratação será realizada pela Divisão requisitante. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade são os seguintes:

Para os itens cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Conforme os ramos industriais das categorias 2 até 16 do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013): - estruturas de madeira e de móveis - veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios - aparelhos elétricos e eletrodomésticos - material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática - pilhas e baterias - papel e papelão - preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - sabões, detergentes e velas - tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes Etc.

**LEGISLAÇÃO:** - Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais- CTF/APP) - Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, (Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, esta equipe declara viável a contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Equipe de apoio

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Requisitante

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
15/2024	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	16/08/2024 14:52
Objeto da Matriz de Riscos	Aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura civil e hidráulica.	
Aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura civil e hidráulica.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1 Não atendimento da demanda da(s) unidade(s) requisitante(s).						
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Levantamento detalhado dos serviços de manutenção de infraestrutura civil previstos. Avaliação dos estoques existentes e medição adequada dos itens a repor.	Responsável: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO				
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência	Responsável: CELSO PEREIRA				
C-02	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).	Responsável: CELSO PEREIRA				
<hr/>						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fracasso dos itens	Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1 Inviabilidade da aquisição do bem						
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado	Responsável: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO				
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Refazimento da pesquisa de preços.	Responsável: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO				
<hr/>						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; catmat inadequado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1 Inviabilidade de aquisição do bem						
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Adequada análise do mercado. Busca por catmat adequado.	Responsável: JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO				
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Processo de contratação direta.	Responsável: CELSO PEREIRA				
<hr/>						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1 Mora na contratação.						
2 Atendimento da demanda em momento inadequado						
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas	Responsável: MELISSA ORTEGA MANTOVANI				
P-02	Atenção às recomendações de boa práticas processuais	Responsáveis: CELSO PEREIRA, MELISSA				

**Ações de Contingência**

C-01 Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade

**Responsáveis:** CELSO PEREIRA, MELISSA ORTEGA MANTOVANI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da unidade requisitante	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Não atendimento da demanda					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Adequado estudo das soluções de mercado					
P-02	Adequada especificação dos itens					
P-03	Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Adequação do edital e/ou termo de referência					
C-02	Novas contratações diretas					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atraso na entrega dos bens/materiais	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Mora no atendimento da demanda					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais					
P-02	Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Notificação da empresa contratada					

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes****Equipe de Planejamento****CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Equipe de apoio

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Requisitante



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

### DISPENSA 90015/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: SP

Objeto da compra: Aquisição de materiais para manutenção predial (material civil, hidráulico e elétrico).

Entrega de propostas: De 10/10/2024 às 15:57 até 15/10/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 15/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2024 às 14:02:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/10/2024 às 14:20:21	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e analisaremos. Retomaremos a sessão às 08:30 de amanhã, 16/10/2024.
Sistema	16/10/2024 às 08:36:20	Bom dia, senhores!
Sistema	16/10/2024 às 16:32:32	Senhores, aguardaremos a documentação solicitada e analisaremos. Retomaremos a sessão, amanhã 17/10/2024, às 08:30.
Sistema	17/10/2024 às 08:41:29	Bom dia, senhores!
Sistema	17/10/2024 às 16:33:12	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e analisaremos. Retomaremos a sessão às 08:30 de amanhã, 18/10/2024.
Sistema	18/10/2024 às 08:31:14	Bom dia, senhores!
Sistema	18/10/2024 às 16:05:05	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e retomaremos a sessão segunda-feira, 21/10/2024, às 08:30.
Sistema	21/10/2024 às 08:31:02	Bom dia, senhores!

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
15/10/2024 às 14:02:49	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Forro Teto

Forro Teto Material: Fibra Mineral, Comprimento: 625MM, Largura: 1.250MM, Espessura: 13MM, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa

Quantidade:	96	Valor estimado:	R\$ 37,2200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, melhor lance: R\$ 37,2200

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 850,0000	
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 37,2200	Proposta adjudicada
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Forro Teto - Forro Teto Material: Fibra Mineral, Comprimento: 625MM, Largura: 1.250MM, Espessura: 13MM, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa			
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		Modelo/versão: PRÓPRIA	
52.213.084/0001-45 - PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	Sim	R\$ 40,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: fldx		Modelo/versão: conf	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 38,0000	

## Lances do Item 1

15/10/2024 13:40:00	27.518.373/0001-05	R\$ 36,9700
---------------------	--------------------	-------------

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 1 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	15/10/2024 14:10:08	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	15/10/2024 16:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	21/10/2024 08:43:54	Sr. Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	21/10/2024 10:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 21/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:10:08	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:12:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
16/10/2024 16:21:04	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 36,9700. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:42:54	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 foi inabilitado. Motivo: Proposta inabilitada em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação (art. 6, A da Lei 14.973/2024)..
21/10/2024 08:43:54	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 10:45:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
21/10/2024 11:35:06	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 37,2200. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 11:35:57	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 37,2200.
22/10/2024 13:45:48	Item homologado.

## Item 2 - Reparo Torneira

Reparo Torneira Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 3/4POL, Referência: 4688.004, Aplicação: Deca Hydra Mvs

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 36,1300  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 35,0000	Proposta desclassificada
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 37,2000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Reparo Torneira - Reparo Torneira Tipo Fixação: Roscável, Bitola: 3/4POL, Referência: 4688.004, Aplicação: Deca Hydra Mvs			
Marca/Fabricante: BLUKIT Modelo/versão: REPARO TORN 4688.004			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 37,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 14:10:27	Sr. Fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Lição e seus anexos. .		
pelo participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:08:13	senhor pregoeiro solicito acrescimo do tempo, devido uma instabilidade que deu no sistema do compras gov
pelo participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:08:30	nao estava conseguindo ter acesso aos itens vencedores
pelo participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:08:40	ja estou elaborando as ' proposta
pelo participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:10:28	40min estara pronta
Sistema para o participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:12:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92.
pelo participante 47.105.976/0001-92	15/10/2024 16:12:56	solicito a desclassificação
Sistema para o participante 47.105.976/0001-92	16/10/2024 08:45:42	Sr. Fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prazo concedido..
Sistema para o participante 47.105.976/0001-92	16/10/2024 10:47:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 11:47:51	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:49:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 13:49:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.
Sistema para o participante 06.032.992/0001-15	16/10/2024 15:15:09	Sr. Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 06.032.992/0001-15	16/10/2024 15:15:35	Sr. Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
pelo participante 06.032.992/0001-15	16/10/2024 15:29:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15, mantendo R\$ 37,2000.
Sistema para o participante 06.032.992	16/10/2024 17:17:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MICHEL BRAND

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-15		SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:10:27	Fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:12:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
16/10/2024 08:45:42	Fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:47:00. Motivo: Prazo concedido..
16/10/2024 11:47:51	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:49:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:13:08	Fornecedor 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 47.105.976/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:14:48	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:15:09	Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 17:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:15:35	Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15 convocado para negociação de valor.
16/10/2024 15:29:26	Negociação encerrada. Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15 manteve R\$ 37,2000.
17/10/2024 08:43:11	Fornecedor MICHEL BRAND SILVEIRA, CNPJ 06.032.992/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,2000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 08:43:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:45:48	Item homologado.

### Item 3 - Removedor Tinta

Removedor Tinta Componentes: Acetona, Álcool Etílico, Tolueno, Método Aplicação: Pincel/Trincha, Aplicação: Remover Tintas Alquídicas E Vernizes, Características Adicionais: Pastoso, Branco

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 223,2900
Unidade de fornecimento:	Lata 5,00 L	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada

### Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 14:10:43	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 14:11:31	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 16:12:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 15:19:33	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 13:46	

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:10:43	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:12:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
15/10/2024 14:11:31	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
16/10/2024 15:19:33	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
16/10/2024 15:19:33	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 225,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:19:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:45:48	Item homologado.

#### Item 4 - Reparo torneira

Reparo Torneira Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 1/2POL, Referência: 1170-C, Aplicação: Torneira Decamatic, Características Adicionais: Material Acetal/Torneira Fechamento Automático

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 95,6800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20, melhor lance: R\$ 75,0000

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	Sim	R\$ 95,6800	Proposta adjudicada
50.519.408/0001-42 - 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 95,6800	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.716.936/0001-09 - AG COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 95,6800	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 195,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: BK		Modelo/versão: original	
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 95,6800	
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 95,6000	
Descrição detalhada: Reparo torneira - Reparo Torneira Tipo Fixação: Encaixe, Bitola: 1/2POL, Referência: 1170-C, Aplicação: Torneira Decamatic, Características Adicionais: Material Acetal/Torneira Fechamento Automático			
Marca/Fabricante: DECA		Modelo/versão: REPARO TRN DECAMATIC	
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 120,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 99,0000	

#### Lances do Item 4

15/10/2024 13:44:20	49.006.412/0001-28	R\$ 94,7500
15/10/2024 13:55:01	20.853.918/0001-90	R\$ 94,4900
15/10/2024 13:58:06	54.361.487/0001-67	R\$ 93,9400
15/10/2024 13:58:07	20.853.918/0001-90	R\$ 93,6800
15/10/2024 13:58:11	54.361.487/0001-67	R\$ 93,4000
15/10/2024 13:58:12	20.853.918/0001-90	R\$ 93,1400
15/10/2024 13:58:17	54.361.487/0001-67	R\$ 92,5300
15/10/2024 13:58:18	20.853.918/0001-90	R\$ 92,2700
15/10/2024 13:58:24	54.361.487/0001-67	R\$ 91,7800
15/10/2024 13:58:25	20.853.918/0001-90	R\$ 91,5200
15/10/2024 13:58:25	54.361.487/0001-67	R\$ 90,9600
15/10/2024 13:58:26	20.853.918/0001-90	R\$ 90,7000
15/10/2024 13:58:31	54.361.487/0001-67	R\$ 90,0900

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:58:32	20.853.918/0001-90	R\$ 89,8300
15/10/2024 13:58:37	54.361.487/0001-67	R\$ 89,3400
15/10/2024 13:58:38	20.853.918/0001-90	R\$ 89,0800
15/10/2024 13:58:38	54.361.487/0001-67	R\$ 88,4800
15/10/2024 13:58:40	20.853.918/0001-90	R\$ 88,2200
15/10/2024 13:58:40	54.361.487/0001-67	R\$ 87,4300
15/10/2024 13:58:41	20.853.918/0001-90	R\$ 87,1700
15/10/2024 13:58:41	54.361.487/0001-67	R\$ 86,2600
15/10/2024 13:58:42	20.853.918/0001-90	R\$ 86,0000
15/10/2024 13:58:42	54.361.487/0001-67	R\$ 85,6600
15/10/2024 13:58:43	20.853.918/0001-90	R\$ 85,4000
15/10/2024 13:58:43	54.361.487/0001-67	R\$ 84,6500
15/10/2024 13:58:44	20.853.918/0001-90	R\$ 84,3900
15/10/2024 13:58:49	54.361.487/0001-67	R\$ 83,6000
15/10/2024 13:58:50	20.853.918/0001-90	R\$ 83,3400
15/10/2024 13:58:50	54.361.487/0001-67	R\$ 82,6400
15/10/2024 13:59:30	41.716.936/0001-09	R\$ 82,3900
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 82,1400
15/10/2024 13:59:31	41.716.936/0001-09	R\$ 81,8900
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 81,6400
15/10/2024 13:59:32	41.716.936/0001-09	R\$ 81,3900
15/10/2024 13:59:32	50.519.408/0001-42	R\$ 81,1400
15/10/2024 13:59:32	41.716.936/0001-09	R\$ 80,8900
15/10/2024 13:59:33	50.519.408/0001-42	R\$ 80,6400
15/10/2024 13:59:33	41.716.936/0001-09	R\$ 80,3900
15/10/2024 13:59:33	50.519.408/0001-42	R\$ 80,1400
15/10/2024 13:59:34	41.716.936/0001-09	R\$ 79,8900
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 79,6400
15/10/2024 13:59:34	41.716.936/0001-09	R\$ 79,3900
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 79,1400
15/10/2024 13:59:35	41.716.936/0001-09	R\$ 78,8900
15/10/2024 13:59:35	50.519.408/0001-42	R\$ 78,6400
15/10/2024 13:59:35	41.716.936/0001-09	R\$ 78,3900
15/10/2024 13:59:36	50.519.408/0001-42	R\$ 78,1400
15/10/2024 13:59:36	41.716.936/0001-09	R\$ 77,8900
15/10/2024 13:59:36	50.519.408/0001-42	R\$ 77,6400
15/10/2024 13:59:37	41.716.936/0001-09	R\$ 77,3900
15/10/2024 13:59:37	50.519.408/0001-42	R\$ 77,1400

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:37	41.716.936/0001-09	R\$ 76,8900
15/10/2024 13:59:38	50.519.408/0001-42	R\$ 76,6400
15/10/2024 13:59:38	41.716.936/0001-09	R\$ 76,3900
15/10/2024 13:59:38	50.519.408/0001-42	R\$ 76,1400
15/10/2024 13:59:39	41.716.936/0001-09	R\$ 75,8900
15/10/2024 13:59:40	50.519.408/0001-42	R\$ 75,6400
15/10/2024 13:59:40	41.716.936/0001-09	R\$ 75,3900
15/10/2024 13:59:40	20.853.918/0001-90	R\$ 82,6000
15/10/2024 13:59:41	50.519.408/0001-42	R\$ 75,1400
15/10/2024 13:59:42	41.716.936/0001-09	R\$ 74,8900
15/10/2024 13:59:42	50.519.408/0001-42	R\$ 74,6400
15/10/2024 13:59:43	41.716.936/0001-09	R\$ 74,3900
15/10/2024 13:59:43	50.519.408/0001-42	R\$ 74,1400
15/10/2024 13:59:43	41.716.936/0001-09	R\$ 73,8900
15/10/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 75,0000
15/10/2024 13:59:52	09.538.374/0001-30	R\$ 82,6300
15/10/2024 13:59:56	09.538.374/0001-30	R\$ 82,3100

**Mensagens do chat do Item 4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	15/10/2024 14:12:01	Sr. Fornecedor AG COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 41.716.936/0001-09	15/10/2024 16:13:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AG COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09.
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	16/10/2024 08:56:58	Sr. Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:58:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	16/10/2024 10:58:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42.
Sistema para o	16/10/2024 11:49:02	Sr. Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 50.024.982/0001-20		/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 50.024.982/0001-20	16/10/2024 11:50:11	Sr. Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 50.024.982/0001-20	16/10/2024 12:07:01	ok vou providencia
pelo participante 50.024.982/0001-20	16/10/2024 12:24:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:08 de 16/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20.

## Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:12:01	Fornecedor AG COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:13:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 08:56:58	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:58:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 11:49:02	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:50:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 11:50:11	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:52:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 12:24:08	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:28:43	Fornecedor AG COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 41.716.936/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73,8900. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 16:29:03	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 74,1400. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..

Data/Hora	Descrição
16/10/2024 16:29:13	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:41:14	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 75,0000.
22/10/2024 13:45:48	Item homologado.

## Item 5 - Silicone

Silicone Apresentação: Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 20,9500  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, melhor lance: R\$ 12,0000

## Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 19,0000	
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 20,5600	
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 25,0000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 21,0000	

## Lances do Item 5

15/10/2024 13:59:30	45.403.977/0001-98	R\$ 18,7500
15/10/2024 13:59:33	16.643.797/0001-85	R\$ 12,0000

## Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:52	09.538.374/0001-30	R\$ 20,9900

## Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:12:21	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:52:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:45 de 15/10/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:12:21	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:14:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:50:46	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:22:35	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:32:25	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000.
22/10/2024 13:45:48	Item homologado.

## Item 6 - Cola

Cola Composição: Adesivo À Base Resina Epóxi, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bi-Componente

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 67,9500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

## Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 14:12:39	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 14:13:04	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 16:14:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 15:27:54	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 13:46	

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:12:39	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:14:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:13:04	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para negociação de valor.
16/10/2024 15:27:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 encerrada automaticamente.
16/10/2024 15:27:54	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 68,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:27:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:45:59	Item homologado.

## Item 7 - Assento Vaso Sanitário

Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 26,8800

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, melhor lance: R\$ 19,9000

## Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 23,0000	
46.948.900/0001-66 - CAIRO SOLUCAO E GESTAO LTDA	Sim	R\$ 22,8700	
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 26,0000	Proposta adjudicada
11.976.887/0001-74 - HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 26,8800	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 26,8800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 26,8800	
Descrição detalhada: Assento Vaso Sanitário - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa			
Marca/Fabricante: ALUMASA			Modelo/versão: ASSENTO BRANCO OVAL
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 27,0000	Proposta desclassificada

### Lances do Item 7

15/10/2024 13:38:43	47.105.976/0001-92	R\$ 22,5000
15/10/2024 13:58:08	54.361.487/0001-67	R\$ 25,0000
15/10/2024 13:59:31	45.403.977/0001-98	R\$ 24,9900
15/10/2024 13:59:35	16.643.797/0001-85	R\$ 19,9000
15/10/2024 13:59:46	48.920.400/0001-41	R\$ 19,6500

### Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 7 teve empate real para o valor 26,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 14:13:30	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	15/10/2024 16:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	16/10/2024 08:49:02	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	16/10/2024 09:10:40	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:10:40 de 16/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item teve empate real para o valor 26,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:13:30	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:15:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 08:49:02	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:50:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 09:10:40	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:27:43	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,6500. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 16:27:51	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,9000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:32:54	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9000.
22/10/2024 13:45:59	Item homologado.

## Item 8 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Cor: Amarela, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante, Antibacteriana, Antitérmica

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 139,6300  
Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.519.408/0001-42 - 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 139,5000	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 140,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

## Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	15/10/2024 14:13:53	Sr. Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	15/10/2024 16:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 08:53:04	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	16/10/2024 10:54:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:13:53	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:15:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 08:53:04	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:54:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:31:55	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 139,5000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/10/2024 08:40:46	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 140,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/10/2024 08:40:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:45:59	Item homologado.

## Item 9 - Tinta Esmalte

Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Alto Brilho, Cor: Platina, Diluente Indicado: Aguarrás, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores., Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão, Prazo Armazenagem: 36MÊS

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 159,3700

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, melhor lance: R\$ 89,0000

## Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 159,0000	Proposta adjudicada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 160,0000	

## Lances do Item 9

15/10/2024 13:59:36

16.643.797/0001-85

R\$ 89,0000

## Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:14:11	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:54:52	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:52 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.

## Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:14:11	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:54:12	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:23:22	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:33:11	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89,0000.
22/10/2024 13:45:59	Item homologado.

## Item 10 - Tinta Esmalte

Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Branco Gelo, Aplicação: Interna E Externa

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 131,5700  
Unidade de fornecimento: Galão 3600,00 ML Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, melhor lance: R\$ 89,0000

## Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 131,0000	Proposta adjudicada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 132,0000	

## Lances do Item 10

15/10/2024 13:59:37 16.643.797/0001-85 R\$ 89,0000

## Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:14:27	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:55:47	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:47 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.

## Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:14:27	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:55:35	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:23:51	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:33:31	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 89,0000.
22/10/2024 13:45:59	Item homologado.

### Item 11 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 560,4800

Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

### Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.214.995/0001-00 - 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS	Sim	R\$ 560,4800	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: sherwin williams		Modelo/versão: procraft	
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 560,0000	Proposta desclassificada
11.976.887/0001-74 - HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 560,4800	Proposta desclassificada
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 560,4800	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<b>Lances do Item 11</b>			
15/10/2024 11:05:44	57.214.995/0001-00		R\$ 555,0000
15/10/2024 13:55:01	20.853.918/0001-90		R\$ 554,7400
15/10/2024 13:59:41	16.643.797/0001-85		R\$ 179,0000
<b>Mensagens do chat do Item 11</b>			
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem	
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 11 está encerrado.	
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:14:42	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..	
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:58:58	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:58 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.	
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 08:50:43	Sr. Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..	
pelo participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 10:12:02	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:02 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90.	
Sistema para o participante 57.214.995/0001-00	17/10/2024 14:09:25	Sr. Fornecedor 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, CNPJ 57.214.995/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..	
pelo participante 57.214.995/0001-00	17/10/2024 14:31:36	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:36 de 17/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, CNPJ 57.214.995/0001-00.	
pelo participante 57.214.995/0001-00	17/10/2024 14:31:46	Boa tarde, documentos anexados.	
Sistema para o participante 11.976.887/0001-74	18/10/2024 13:56:30	Sr. Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..	

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 11.976.887/0001-74	18/10/2024 15:58:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:00 de 18/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	18/10/2024 16:03:20	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	18/10/2024 18:05:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 18/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:14:42	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:58:51	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:40:28	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 179,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o mínimo de rendimento exigido no TR, bem como catálogo não menciona validade de 24 meses..
17/10/2024 08:50:43	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:52:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 10:12:02	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 14:06:56	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 554,7400. Motivo: Reprovada por não atender ao rendimento solicitado em TR..
17/10/2024 14:09:25	Fornecedor 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, CNPJ 57.214.995/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 16:11:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 14:31:36	Fornecedor 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, CNPJ 57.214.995/0001-00 finalizou o envio de anexo.
18/10/2024 13:54:54	Fornecedor 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS, CNPJ 57.214.995/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 555,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência

## Data/Hora

## Descrição

(não ter rendimento conforme solicitado)..

18/10/2024 13:56:30	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 15:58:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
18/10/2024 16:02:39	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 560,4800. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
18/10/2024 16:03:20	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 18:05:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
21/10/2024 08:27:47	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 580,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/10/2024 08:27:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:04	Item homologado.

**Item 12 - Tinta Acrílica**

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 580,5400

Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

**Propostas do Item 12**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
11.976.887/0001-74 - HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 580,5400	Proposta desclassificada
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 580,5400	Proposta desclassificada
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 580,5400	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 590,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 12**

15/10/2024 13:55:01	20.853.918/0001-90	R\$ 579,7400
15/10/2024 13:58:05	54.361.487/0001-67	R\$ 578,8800
15/10/2024 13:58:06	20.853.918/0001-90	R\$ 578,6200
15/10/2024 13:58:11	54.361.487/0001-67	R\$ 578,1200
15/10/2024 13:58:12	20.853.918/0001-90	R\$ 577,8600
15/10/2024 13:58:17	54.361.487/0001-67	R\$ 577,2100
15/10/2024 13:58:18	20.853.918/0001-90	R\$ 576,9500
15/10/2024 13:58:24	54.361.487/0001-67	R\$ 576,4400
15/10/2024 13:58:25	20.853.918/0001-90	R\$ 576,1800
15/10/2024 13:58:25	54.361.487/0001-67	R\$ 575,9200
15/10/2024 13:58:26	20.853.918/0001-90	R\$ 575,6600
15/10/2024 13:58:38	54.361.487/0001-67	R\$ 575,0200
15/10/2024 13:58:39	20.853.918/0001-90	R\$ 574,7600
15/10/2024 13:58:39	54.361.487/0001-67	R\$ 574,4900
15/10/2024 13:58:41	20.853.918/0001-90	R\$ 574,2300
15/10/2024 13:58:41	54.361.487/0001-67	R\$ 573,7800
15/10/2024 13:58:42	20.853.918/0001-90	R\$ 573,5200
15/10/2024 13:58:42	54.361.487/0001-67	R\$ 572,5700
15/10/2024 13:58:43	20.853.918/0001-90	R\$ 572,3100
15/10/2024 13:58:43	54.361.487/0001-67	R\$ 571,7100
15/10/2024 13:58:44	20.853.918/0001-90	R\$ 571,4500
15/10/2024 13:58:49	54.361.487/0001-67	R\$ 570,6300
15/10/2024 13:58:50	20.853.918/0001-90	R\$ 570,3700
15/10/2024 13:58:51	54.361.487/0001-67	R\$ 569,7400
15/10/2024 13:58:51	20.853.918/0001-90	R\$ 569,4800
15/10/2024 13:58:56	54.361.487/0001-67	R\$ 568,8400
15/10/2024 13:58:57	20.853.918/0001-90	R\$ 568,5800
15/10/2024 13:58:57	54.361.487/0001-67	R\$ 567,6800
15/10/2024 13:58:58	20.853.918/0001-90	R\$ 567,4200
15/10/2024 13:58:58	54.361.487/0001-67	R\$ 566,7000
15/10/2024 13:58:59	20.853.918/0001-90	R\$ 566,4400
15/10/2024 13:59:04	54.361.487/0001-67	R\$ 565,4600
15/10/2024 13:59:05	20.853.918/0001-90	R\$ 565,2000
15/10/2024 13:59:10	54.361.487/0001-67	R\$ 564,9000
15/10/2024 13:59:11	20.853.918/0001-90	R\$ 564,6400
15/10/2024 13:59:12	54.361.487/0001-67	R\$ 564,0700
15/10/2024 13:59:12	20.853.918/0001-90	R\$ 563,8100
15/10/2024 13:59:13	54.361.487/0001-67	R\$ 563,1200

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:13	20.853.918/0001-90	R\$ 562,8600
15/10/2024 13:59:15	54.361.487/0001-67	R\$ 562,1700
15/10/2024 13:59:15	20.853.918/0001-90	R\$ 561,9100
15/10/2024 13:59:17	54.361.487/0001-67	R\$ 561,3700
15/10/2024 13:59:18	20.853.918/0001-90	R\$ 561,1100
15/10/2024 13:59:20	54.361.487/0001-67	R\$ 560,5300
15/10/2024 13:59:20	20.853.918/0001-90	R\$ 560,2700
15/10/2024 13:59:21	54.361.487/0001-67	R\$ 559,7400
15/10/2024 13:59:22	20.853.918/0001-90	R\$ 559,4800
15/10/2024 13:59:23	54.361.487/0001-67	R\$ 558,9600
15/10/2024 13:59:24	20.853.918/0001-90	R\$ 558,7000
15/10/2024 13:59:26	54.361.487/0001-67	R\$ 557,7500
15/10/2024 13:59:26	20.853.918/0001-90	R\$ 557,4900
15/10/2024 13:59:28	54.361.487/0001-67	R\$ 556,7500
15/10/2024 13:59:28	20.853.918/0001-90	R\$ 556,4900
15/10/2024 13:59:34	54.361.487/0001-67	R\$ 555,7800
15/10/2024 13:59:34	20.853.918/0001-90	R\$ 555,5200
15/10/2024 13:59:39	16.643.797/0001-85	R\$ 179,0000
15/10/2024 13:59:41	54.361.487/0001-67	R\$ 554,8800
15/10/2024 13:59:47	20.853.918/0001-90	R\$ 554,6200
15/10/2024 13:59:56	54.361.487/0001-67	R\$ 554,5500
15/10/2024 13:59:59	20.853.918/0001-90	R\$ 554,2900

**Mensagens do chat do Item 12**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:14:59	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 16:15:30	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:30 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 08:50:58	Sr. Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Dispensa de Licitação e seus anexos..		
pelo participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 10:12:25	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:25 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90.
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	17/10/2024 14:09:41	Sr. Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	17/10/2024 16:11:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.
Sistema para o participante 11.976.887/0001-74	17/10/2024 16:28:57	Sr. Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 11.976.887/0001-74	17/10/2024 17:16:03	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:03 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	18/10/2024 13:56:48	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:58:00 do dia 18/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	18/10/2024 15:58:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:00 de 18/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:14:59	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 16:15:30	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:40:38	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 179,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o mínimo de rendimento exigido no TR,

## Data/Hora

## Descrição

bem como catálogo não menciona validade de 24 meses..

17/10/2024 08:50:58	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:52:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 10:12:25	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 14:07:06	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 554,2900. Motivo: Reprovada por não atender ao rendimento solicitado em TR..
17/10/2024 14:09:41	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 16:11:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 16:26:16	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 554,5500. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 16:28:57	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 18:30:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 17:16:03	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 finalizou o envio de anexo.
18/10/2024 13:55:36	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 580,5400. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência (não ter rendimento conforme solicitado)..
18/10/2024 13:56:48	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/10/2024 15:58:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
18/10/2024 16:02:51	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 590,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
18/10/2024 16:02:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:04	Item homologado.

## Item 13 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 452,4600  
Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 452,0000	Proposta desclassificada
11.976.887/0001-74 - HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	R\$ 452,4600	Proposta desclassificada
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO LTDA	Sim	R\$ 452,4600	Proposta desclassificada
20.853.918/0001-90 - M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	Sim	R\$ 452,4600	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	Sim	R\$ 460,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 13

15/10/2024 13:55:01	20.853.918/0001-90	R\$ 451,7400
15/10/2024 13:58:06	54.361.487/0001-67	R\$ 451,0000
15/10/2024 13:58:07	20.853.918/0001-90	R\$ 450,7400
15/10/2024 13:58:11	54.361.487/0001-67	R\$ 450,3300
15/10/2024 13:58:12	20.853.918/0001-90	R\$ 450,0700
15/10/2024 13:58:17	54.361.487/0001-67	R\$ 449,7600
15/10/2024 13:58:18	20.853.918/0001-90	R\$ 449,5000
15/10/2024 13:58:24	54.361.487/0001-67	R\$ 448,7200
15/10/2024 13:58:25	20.853.918/0001-90	R\$ 448,4600
15/10/2024 13:58:25	54.361.487/0001-67	R\$ 447,6800
15/10/2024 13:58:26	20.853.918/0001-90	R\$ 447,4200
15/10/2024 13:58:31	54.361.487/0001-67	R\$ 446,6000
15/10/2024 13:58:32	20.853.918/0001-90	R\$ 446,3400
15/10/2024 13:58:37	54.361.487/0001-67	R\$ 445,7200
15/10/2024 13:58:38	20.853.918/0001-90	R\$ 445,4600
15/10/2024 13:58:38	54.361.487/0001-67	R\$ 444,7800

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:58:40	20.853.918/0001-90	R\$ 444,5200
15/10/2024 13:58:40	54.361.487/0001-67	R\$ 444,1000
15/10/2024 13:58:41	20.853.918/0001-90	R\$ 443,8400
15/10/2024 13:58:41	54.361.487/0001-67	R\$ 443,4800
15/10/2024 13:58:42	20.853.918/0001-90	R\$ 443,2200
15/10/2024 13:58:42	54.361.487/0001-67	R\$ 442,5200
15/10/2024 13:58:43	20.853.918/0001-90	R\$ 442,2600
15/10/2024 13:58:43	54.361.487/0001-67	R\$ 441,4000
15/10/2024 13:58:44	20.853.918/0001-90	R\$ 441,1400
15/10/2024 13:58:49	54.361.487/0001-67	R\$ 440,4500
15/10/2024 13:58:50	20.853.918/0001-90	R\$ 440,1900
15/10/2024 13:58:50	54.361.487/0001-67	R\$ 439,3400
15/10/2024 13:58:51	20.853.918/0001-90	R\$ 439,0800
15/10/2024 13:58:56	54.361.487/0001-67	R\$ 438,4200
15/10/2024 13:58:57	20.853.918/0001-90	R\$ 438,1600
15/10/2024 13:58:57	54.361.487/0001-67	R\$ 437,9000
15/10/2024 13:58:58	20.853.918/0001-90	R\$ 437,6500
15/10/2024 13:58:58	54.361.487/0001-67	R\$ 437,0900
15/10/2024 13:58:59	20.853.918/0001-90	R\$ 436,8300
15/10/2024 13:59:04	54.361.487/0001-67	R\$ 436,4500
15/10/2024 13:59:05	20.853.918/0001-90	R\$ 436,1900
15/10/2024 13:59:10	54.361.487/0001-67	R\$ 435,3600
15/10/2024 13:59:11	20.853.918/0001-90	R\$ 435,1000
15/10/2024 13:59:12	54.361.487/0001-67	R\$ 434,8000
15/10/2024 13:59:12	20.853.918/0001-90	R\$ 434,5400
15/10/2024 13:59:13	54.361.487/0001-67	R\$ 433,6100
15/10/2024 13:59:13	20.853.918/0001-90	R\$ 433,3500
15/10/2024 13:59:15	54.361.487/0001-67	R\$ 432,9400
15/10/2024 13:59:15	20.853.918/0001-90	R\$ 432,6800
15/10/2024 13:59:18	54.361.487/0001-67	R\$ 431,8900
15/10/2024 13:59:18	20.853.918/0001-90	R\$ 431,6400
15/10/2024 13:59:20	54.361.487/0001-67	R\$ 431,1500
15/10/2024 13:59:20	20.853.918/0001-90	R\$ 430,8900
15/10/2024 13:59:22	54.361.487/0001-67	R\$ 430,6200
15/10/2024 13:59:22	20.853.918/0001-90	R\$ 430,3600
15/10/2024 13:59:23	54.361.487/0001-67	R\$ 430,0800
15/10/2024 13:59:23	20.853.918/0001-90	R\$ 429,8200
15/10/2024 13:59:24	54.361.487/0001-67	R\$ 428,9000

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:24	20.853.918/0001-90	R\$ 428,6400
15/10/2024 13:59:26	54.361.487/0001-67	R\$ 428,2900
15/10/2024 13:59:26	20.853.918/0001-90	R\$ 428,0300
15/10/2024 13:59:28	54.361.487/0001-67	R\$ 427,6600
15/10/2024 13:59:28	20.853.918/0001-90	R\$ 427,4000
15/10/2024 13:59:34	54.361.487/0001-67	R\$ 426,5500
15/10/2024 13:59:34	20.853.918/0001-90	R\$ 426,2900
15/10/2024 13:59:41	54.361.487/0001-67	R\$ 425,4200
15/10/2024 13:59:42	20.853.918/0001-90	R\$ 425,1600
15/10/2024 13:59:43	16.643.797/0001-85	R\$ 194,0000
15/10/2024 13:59:57	54.361.487/0001-67	R\$ 424,3400

**Mensagens do chat do Item 13**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:15:15	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 16:15:40	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:40 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	17/10/2024 08:51:21	Sr. Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 54.361.487/0001-67	17/10/2024 10:53:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67.
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 10:55:54	Sr. Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 12:30:15	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:15 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 11.976.887/0001-74	17/10/2024 14:09:59	Sr. Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 11.976.887/0001-74	17/10/2024 16:11:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 16:29:15	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 18:31:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:31:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:15:15	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 16:15:40	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:40:48	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 194,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o mínimo de rendimento exigido no TR, bem como catálogo não menciona validade de 24 meses..
17/10/2024 08:51:21	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:53:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 10:54:30	Fornecedor J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ 54.361.487/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 424,3400. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 10:55:54	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 12:57:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 12:30:15	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 14:08:47	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 425,1600. Motivo: Reprovada por não atender ao rendimento solicitado em TR..
17/10/2024 14:09:59	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 16:11:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 16:27:05	Fornecedor HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 11.976.887/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 452,4600. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 16:29:15	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 18:31:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
18/10/2024 08:31:42	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 460,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
18/10/2024 08:31:42	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:04	Item homologado.

## Item 14 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 280,7700  
Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 14

15/10/2024 13:59:44 16.643.797/0001-85 R\$ 248,0000

## Mensagens do chat do Item 14

22/10/2024 13:46

35 de 81

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:15:31	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 16:15:51	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:51 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 08:51:42	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 10:53:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:15:31	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 16:15:51	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:40:58	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 248,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o mínimo de rendimento exigido no TR, bem como catálogo não menciona validade de 24 meses..
17/10/2024 08:51:42	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:53:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 10:55:02	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 280,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 10:55:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:04	Item homologado.

## Item 15 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Escuro, Prazo Validez: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 349,6000  
Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 349,0000	Proposta desclassificada
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 349,6000	Proposta desclassificada
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 15

15/10/2024 13:55:01 20.853.918/0001-90 R\$ 348,7400  
15/10/2024 13:59:45 16.643.797/0001-85 R\$ 179,0000

## Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:15:47	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 16:16:04	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:04 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 08:52:01	Sr. Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 20.853.918/0001-90	17/10/2024 10:12:41	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:41 de 17/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90.
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 14:10:17	Sr. Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 48.920.400/0001-41	17/10/2024 16:12:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 17/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41.

## Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:15:47	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 16:16:04	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:41:10	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 179,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o mínimo de rendimento exigido no TR, bem como catálogo não menciona validade de 24 meses..
17/10/2024 08:52:01	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:53:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 10:12:41	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 14:07:20	Fornecedor M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.853.918/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 348,7400. Motivo: Reprovada por não atender ao rendimento solicitado em TR..
17/10/2024 14:10:17	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 16:12:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 16:27:45	Fornecedor SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ 48.920.400/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 16:27:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 13:46:04	Item homologado.

## Item 16 - Verniz

Verniz Acabamento: Fosco, Cor: Incolor, Tipo: Marítimo, Composição: Resinas Alquídicas Modificadas Com Poliure

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 136,7000  
Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

ACEITO E HABILITADO POR CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI PARA DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, MELISSA ORTEGA MANTOVANI PARA DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, melhor lance: R\$ 100,0000

## Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 136,0000	Proposta adjudicada
20.853.918/0001-90 - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 136,7000	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 140,0000	

## Lances do Item 16

15/10/2024 13:55:01	20.853.918/0001-90	R\$ 135,7400
15/10/2024 13:59:46	16.643.797/0001-85	R\$ 100,0000
15/10/2024 13:59:47	48.920.400/0001-41	R\$ 135,4900
15/10/2024 13:59:48	20.853.918/0001-90	R\$ 135,2300
15/10/2024 13:59:50	48.920.400/0001-41	R\$ 110,0000

## Mensagens do chat do Item 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:17	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 14:16:02	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 16.643.797/0001-85	15/10/2024 16:16:16	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:16 de 15/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.

## Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:16:02	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 16:16:16	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:24:14	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:33:50	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100,0000.
22/10/2024 13:46:09	Item homologado.

## Item 17 - Cabo Elétrico Flexível

Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750V, Aplicação: Manutenção Elétrica, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Preta, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 186,1200
Unidade de fornecimento:	Rolo 100,00 M	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98, melhor lance: R\$ 96,4900

## Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.730.828/0001-97 - 55.730.828 SOULYVAN SILVA DO NASCIMENTO FILHO	Sim	R\$ 186,1200	
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 186,1200	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 186,0000	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 160,0000	
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 186,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: edital		Modelo/versão: edital	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 186,1200	
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750V, Aplicação: Manutenção Elétrica, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Preta, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4 Marca/Fabricante: RCM		Modelo/versão: RCM	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 186,1200	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750V, Aplicação: Manutenção Elétrica, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Preta, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4			
Marca/Fabricante: CONNECTCABOS	Modelo/versão: FIO FLEX 2,5MM		
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
43.962.484/0001-62 - SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 185,0000	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750V, Aplicação: Manutenção Elétrica, Características Adicionais: Certificação Inmetro, Normas Técnicas: Nbr13248, Cor Da Cobertura: Preta, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4			
Marca/Fabricante: NEW PRIME	Modelo/versão: Cabo Flexível 750V 2,5MM		
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 190,0000	
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	R\$ 186,0000	Proposta desclassificada

### Lances do Item 17

15/10/2024 11:34:48	40.441.781/0001-74	R\$ 159,0000
15/10/2024 11:35:45	48.204.450/0001-22	R\$ 158,0000
15/10/2024 13:40:00	27.518.373/0001-05	R\$ 157,7500
15/10/2024 13:54:33	48.204.450/0001-22	R\$ 157,0000
15/10/2024 13:54:34	27.518.373/0001-05	R\$ 156,7500
15/10/2024 13:55:11	48.204.450/0001-22	R\$ 156,0000
15/10/2024 13:55:11	27.518.373/0001-05	R\$ 155,7500
15/10/2024 13:55:37	48.204.450/0001-22	R\$ 154,0000
15/10/2024 13:55:37	27.518.373/0001-05	R\$ 153,7500
15/10/2024 13:55:49	48.204.450/0001-22	R\$ 153,0000
15/10/2024 13:55:50	27.518.373/0001-05	R\$ 152,7500
15/10/2024 13:56:05	48.204.450/0001-22	R\$ 151,0000
15/10/2024 13:56:05	27.518.373/0001-05	R\$ 150,7500
15/10/2024 13:56:10	48.204.450/0001-22	R\$ 148,0000
15/10/2024 13:58:06	54.361.487/0001-67	R\$ 147,6400
15/10/2024 13:58:26	48.204.450/0001-22	R\$ 146,0000

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:58:31	54.361.487/0001-67	R\$ 145,3000
15/10/2024 13:59:08	48.204.450/0001-22	R\$ 144,0000
15/10/2024 13:59:10	54.361.487/0001-67	R\$ 143,4200
15/10/2024 13:59:19	48.204.450/0001-22	R\$ 142,0000
15/10/2024 13:59:20	54.361.487/0001-67	R\$ 141,1100
15/10/2024 13:59:28	55.730.828/0001-97	R\$ 99,9900
15/10/2024 13:59:30	37.389.688/0001-53	R\$ 99,7400
15/10/2024 13:59:30	48.204.450/0001-22	R\$ 140,0000
15/10/2024 13:59:30	45.403.977/0001-98	R\$ 99,4900
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 99,2400
15/10/2024 13:59:31	28.864.739/0001-60	R\$ 184,9900
15/10/2024 13:59:31	45.403.977/0001-98	R\$ 98,9900
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 98,7400
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 98,4900
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 98,2400
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 97,9900
15/10/2024 13:59:33	37.389.688/0001-53	R\$ 97,7400
15/10/2024 13:59:33	45.403.977/0001-98	R\$ 97,4900
15/10/2024 13:59:33	37.389.688/0001-53	R\$ 97,2400
15/10/2024 13:59:34	45.403.977/0001-98	R\$ 96,9900
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 96,7400
15/10/2024 13:59:35	45.403.977/0001-98	R\$ 96,4900
15/10/2024 13:59:36	37.389.688/0001-53	R\$ 96,2400
15/10/2024 13:59:36	54.361.487/0001-67	R\$ 139,6800
15/10/2024 13:59:36	43.962.484/0001-62	R\$ 184,7500
15/10/2024 13:59:44	28.864.739/0001-60	R\$ 184,7400
15/10/2024 13:59:46	40.441.781/0001-74	R\$ 94,4400
15/10/2024 13:59:47	37.389.688/0001-53	R\$ 94,1900
15/10/2024 13:59:47	40.441.781/0001-74	R\$ 92,3900
15/10/2024 13:59:47	37.389.688/0001-53	R\$ 92,1400
15/10/2024 13:59:48	40.441.781/0001-74	R\$ 90,3400
15/10/2024 13:59:48	37.389.688/0001-53	R\$ 90,0900
15/10/2024 13:59:48	43.962.484/0001-62	R\$ 184,5000
15/10/2024 13:59:50	28.864.739/0001-60	R\$ 184,4900
15/10/2024 13:59:52	09.538.374/0001-30	R\$ 184,9900
15/10/2024 13:59:55	43.962.484/0001-62	R\$ 184,2500
15/10/2024 13:59:58	28.864.739/0001-60	R\$ 184,2400

## Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 14:16:18	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 16:18:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53.
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	16/10/2024 15:35:28	Sr. Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	16/10/2024 17:37:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74.
Sistema para o participante 45.403.977/0001-98	17/10/2024 08:52:24	Sr. Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 45.403.977/0001-98	17/10/2024 09:23:38	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:38 de 17/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98.

## Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:16:18	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:18:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:34:51	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,0900. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..

Data/Hora	Descrição
16/10/2024 15:35:28	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 17:37:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 08:44:28	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,3400. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 08:52:24	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:54:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 09:23:38	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 14:04:30	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,4900. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:34:23	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,4900.
22/10/2024 13:46:09	Item homologado.

### Item 18 - Cabo Elétrico Flexível

Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 C, Tensão Isolamento: 750V, Cor Da Cobertura: Azul, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 185,6700
Unidade de fornecimento:	Rolo 100,00 M	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98, melhor lance: R\$ 96,0600

### Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.730.828/0001-97 - 55.730.828 SOULYVAN SILVA DO NASCIMENTO FILHO	Sim	R\$ 185,6700	
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 185,6700	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 185,0000	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 160,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 185,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: edital Modelo/versão: edital			
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 185,6700	
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 C, Tensão Isolamento: 750V, Cor Da Cobertura: Azul, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Marca/Fabricante: RCM Modelo/versão: RCM			
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 185,6700	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 C, Tensão Isolamento: 750V, Cor Da Cobertura: Azul, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Marca/Fabricante: CONNECTCABOS Modelo/versão: FIO FLEX 2,5MM			
09.538.374/0001-30 - ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 200,0000	
43.962.484/0001-62 - SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 185,0000	
Descrição detalhada: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 C, Tensão Isolamento: 750V, Cor Da Cobertura: Azul, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Material Isolamento: Pvc - Cloreto De Polivinila Marca/Fabricante: NEW PRIMW Modelo/versão: Cabo Flexível 750V 2,5MM			
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 190,0000	
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	R\$ 185,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 18**

15/10/2024 11:34:48	40.441.781/0001-74	R\$ 159,0000
15/10/2024 11:35:49	48.204.450/0001-22	R\$ 158,0000
15/10/2024 13:40:00	27.518.373/0001-05	R\$ 157,7500
15/10/2024 13:54:34	48.204.450/0001-22	R\$ 157,0000
15/10/2024 13:54:35	27.518.373/0001-05	R\$ 156,7500
15/10/2024 13:55:13	48.204.450/0001-22	R\$ 156,0000
15/10/2024 13:55:14	27.518.373/0001-05	R\$ 155,7500
15/10/2024 13:55:43	48.204.450/0001-22	R\$ 154,0000
15/10/2024 13:55:44	27.518.373/0001-05	R\$ 153,7500
15/10/2024 13:55:56	48.204.450/0001-22	R\$ 152,0000
15/10/2024 13:55:56	27.518.373/0001-05	R\$ 151,7500
15/10/2024 13:56:00	48.204.450/0001-22	R\$ 150,0000
15/10/2024 13:56:00	27.518.373/0001-05	R\$ 149,7500
15/10/2024 13:56:20	48.204.450/0001-22	R\$ 148,0000
15/10/2024 13:58:06	54.361.487/0001-67	R\$ 147,3800
15/10/2024 13:58:21	43.962.484/0001-62	R\$ 184,7500
15/10/2024 13:58:26	48.204.450/0001-22	R\$ 146,0000
15/10/2024 13:58:31	54.361.487/0001-67	R\$ 145,5700
15/10/2024 13:59:09	48.204.450/0001-22	R\$ 144,0000
15/10/2024 13:59:11	54.361.487/0001-67	R\$ 143,2300
15/10/2024 13:59:23	55.730.828/0001-97	R\$ 129,0000
15/10/2024 13:59:24	48.204.450/0001-22	R\$ 142,0000
15/10/2024 13:59:24	54.361.487/0001-67	R\$ 128,0900
15/10/2024 13:59:30	45.403.977/0001-98	R\$ 127,8400
15/10/2024 13:59:31	28.864.739/0001-60	R\$ 184,7400
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 127,5900
15/10/2024 13:59:32	55.730.828/0001-97	R\$ 99,9900
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 127,3400
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 99,7400
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 99,4900
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 99,2400
15/10/2024 13:59:33	45.403.977/0001-98	R\$ 98,9900
15/10/2024 13:59:33	37.389.688/0001-53	R\$ 98,7400
15/10/2024 13:59:34	54.361.487/0001-67	R\$ 98,0600
15/10/2024 13:59:34	45.403.977/0001-98	R\$ 98,4900
15/10/2024 13:59:34	37.389.688/0001-53	R\$ 97,8100
15/10/2024 13:59:34	45.403.977/0001-98	R\$ 97,5600
15/10/2024 13:59:35	43.962.484/0001-62	R\$ 184,5000

## Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 97,3100
15/10/2024 13:59:35	45.403.977/0001-98	R\$ 97,0600
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 96,8100
15/10/2024 13:59:36	45.403.977/0001-98	R\$ 96,5600
15/10/2024 13:59:36	37.389.688/0001-53	R\$ 96,3100
15/10/2024 13:59:36	45.403.977/0001-98	R\$ 96,0600
15/10/2024 13:59:36	37.389.688/0001-53	R\$ 95,8100
15/10/2024 13:59:42	28.864.739/0001-60	R\$ 184,4900
15/10/2024 13:59:46	40.441.781/0001-74	R\$ 94,0100
15/10/2024 13:59:47	37.389.688/0001-53	R\$ 93,7600
15/10/2024 13:59:47	40.441.781/0001-74	R\$ 91,9600
15/10/2024 13:59:47	43.962.484/0001-62	R\$ 184,2500
15/10/2024 13:59:48	37.389.688/0001-53	R\$ 91,7100
15/10/2024 13:59:48	40.441.781/0001-74	R\$ 90,0000
15/10/2024 13:59:49	37.389.688/0001-53	R\$ 89,7500
15/10/2024 13:59:51	28.864.739/0001-60	R\$ 184,2400
15/10/2024 13:59:52	09.538.374/0001-30	R\$ 184,9900
15/10/2024 13:59:53	43.962.484/0001-62	R\$ 184,0000
15/10/2024 13:59:55	28.864.739/0001-60	R\$ 183,9900
15/10/2024 13:59:59	43.962.484/0001-62	R\$ 183,7500

## Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 14:16:33	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 16:18:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53.
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	16/10/2024 15:35:58	Sr. Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.441.781/0001-74	16/10/2024 17:37:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74.
Sistema para o participante 45.403.977/0001-98	17/10/2024 08:52:42	Sr. Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 45.403.977/0001-98	17/10/2024 09:23:09	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:09 de 17/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98.

## Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:16:33	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:18:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:35:58	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 17:37:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 08:47:56	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 89,7500. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 08:48:15	Fornecedor VANESSA PUCHEVITCH 06684201971, CNPJ 40.441.781/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
17/10/2024 08:52:42	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:54:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
17/10/2024 09:23:09	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 14:04:43	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,0600. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:34:41	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.403.977/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,0600.

Data/Hora	Descrição
22/10/2024 13:46:09	Item homologado.

### Item 19 - Cabo Lógico Blindado

Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa, Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama, Categoria: Cat6

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 510,6700  
Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 UN Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 465,7600

### Propostas do Item 19

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.519.408/0001-42 - 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 510,6700	Proposta desclassificada
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 510,0000	Proposta desclassificada

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: edital Modelo/versão: edital

53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 950,0000	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 510,6700	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	

Descrição detalhada: Cabo Lógico Blindado - Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa, Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama, Categoria: Cat6

Marca/Fabricante: RCM Modelo/versão: RCM

06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 510,0000	
Descrição detalhada: Cabo Lógico Blindado - Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa, Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama, Categoria: Cat6	Marca/Fabricante: INFINNITY	Modelo/versão: CABO REDE CAT6	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 499,0000	Proposta adjudicada

### Lances do Item 19

15/10/2024 13:58:05	54.361.487/0001-67	R\$ 498,0800
15/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 497,8300
15/10/2024 13:59:04	54.361.487/0001-67	R\$ 497,1100
15/10/2024 13:59:05	53.249.470/0001-50	R\$ 496,8600
15/10/2024 13:59:10	54.361.487/0001-67	R\$ 496,3600
15/10/2024 13:59:11	53.249.470/0001-50	R\$ 496,1100
15/10/2024 13:59:12	54.361.487/0001-67	R\$ 495,2000
15/10/2024 13:59:12	53.249.470/0001-50	R\$ 494,9500
15/10/2024 13:59:13	54.361.487/0001-67	R\$ 494,2000
15/10/2024 13:59:13	53.249.470/0001-50	R\$ 493,9500
15/10/2024 13:59:15	54.361.487/0001-67	R\$ 493,3900
15/10/2024 13:59:15	53.249.470/0001-50	R\$ 493,1400
15/10/2024 13:59:18	54.361.487/0001-67	R\$ 492,7200
15/10/2024 13:59:18	53.249.470/0001-50	R\$ 492,4700
15/10/2024 13:59:20	54.361.487/0001-67	R\$ 491,9000
15/10/2024 13:59:21	53.249.470/0001-50	R\$ 491,6500
15/10/2024 13:59:22	54.361.487/0001-67	R\$ 490,7300
15/10/2024 13:59:23	53.249.470/0001-50	R\$ 490,4800
15/10/2024 13:59:25	54.361.487/0001-67	R\$ 489,7500
15/10/2024 13:59:25	53.249.470/0001-50	R\$ 489,5000
15/10/2024 13:59:27	54.361.487/0001-67	R\$ 488,8800
15/10/2024 13:59:27	53.249.470/0001-50	R\$ 488,6300
15/10/2024 13:59:30	37.389.688/0001-53	R\$ 488,3800
15/10/2024 13:59:30	53.249.470/0001-50	R\$ 488,1300
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 487,8800
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 487,6300
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 487,3800
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 487,1300
15/10/2024 13:59:32	50.519.408/0001-42	R\$ 486,8800
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 486,6300
15/10/2024 13:59:32	53.249.470/0001-50	R\$ 486,3800
15/10/2024 13:59:33	37.389.688/0001-53	R\$ 486,1300
15/10/2024 13:59:33	50.519.408/0001-42	R\$ 486,3800
15/10/2024 13:59:33	50.519.408/0001-42	R\$ 485,8800

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:33	37.389.688/0001-53	R\$ 485,6300
15/10/2024 13:59:33	53.249.470/0001-50	R\$ 485,3800
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 485,1300
15/10/2024 13:59:34	54.361.487/0001-67	R\$ 484,7600
15/10/2024 13:59:34	37.389.688/0001-53	R\$ 484,5100
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 484,2600
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 484,0100
15/10/2024 13:59:35	50.519.408/0001-42	R\$ 483,7600
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 483,5100
15/10/2024 13:59:35	53.249.470/0001-50	R\$ 483,2600
15/10/2024 13:59:36	37.389.688/0001-53	R\$ 483,0100
15/10/2024 13:59:36	50.519.408/0001-42	R\$ 483,2600
15/10/2024 13:59:36	50.519.408/0001-42	R\$ 482,7600
15/10/2024 13:59:36	53.249.470/0001-50	R\$ 482,5100
15/10/2024 13:59:37	37.389.688/0001-53	R\$ 482,2600
15/10/2024 13:59:37	50.519.408/0001-42	R\$ 482,0100
15/10/2024 13:59:37	53.249.470/0001-50	R\$ 481,7600
15/10/2024 13:59:38	50.519.408/0001-42	R\$ 481,5100
15/10/2024 13:59:38	37.389.688/0001-53	R\$ 481,2600
15/10/2024 13:59:38	53.249.470/0001-50	R\$ 481,0100
15/10/2024 13:59:39	50.519.408/0001-42	R\$ 480,7600
15/10/2024 13:59:39	53.249.470/0001-50	R\$ 480,5100
15/10/2024 13:59:40	50.519.408/0001-42	R\$ 480,2600
15/10/2024 13:59:40	37.389.688/0001-53	R\$ 480,5100
15/10/2024 13:59:40	37.389.688/0001-53	R\$ 480,0100
15/10/2024 13:59:41	50.519.408/0001-42	R\$ 479,7600
15/10/2024 13:59:41	54.361.487/0001-67	R\$ 482,3600
15/10/2024 13:59:41	37.389.688/0001-53	R\$ 479,5100
15/10/2024 13:59:41	50.519.408/0001-42	R\$ 479,2600
15/10/2024 13:59:42	53.249.470/0001-50	R\$ 479,0100
15/10/2024 13:59:42	37.389.688/0001-53	R\$ 478,7600
15/10/2024 13:59:42	50.519.408/0001-42	R\$ 478,5100
15/10/2024 13:59:43	37.389.688/0001-53	R\$ 478,2600
15/10/2024 13:59:43	53.249.470/0001-50	R\$ 478,0100
15/10/2024 13:59:43	37.389.688/0001-53	R\$ 477,7600
15/10/2024 13:59:43	50.519.408/0001-42	R\$ 477,5100
15/10/2024 13:59:43	37.389.688/0001-53	R\$ 477,2600
15/10/2024 13:59:44	50.519.408/0001-42	R\$ 477,0100

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:44	37.389.688/0001-53	R\$ 476,7600
15/10/2024 13:59:44	50.519.408/0001-42	R\$ 476,5100
15/10/2024 13:59:45	53.249.470/0001-50	R\$ 476,2600
15/10/2024 13:59:45	50.519.408/0001-42	R\$ 476,0100
15/10/2024 13:59:45	37.389.688/0001-53	R\$ 475,7600
15/10/2024 13:59:45	50.519.408/0001-42	R\$ 475,5100
15/10/2024 13:59:46	53.249.470/0001-50	R\$ 475,2600
15/10/2024 13:59:46	50.519.408/0001-42	R\$ 475,0100
15/10/2024 13:59:46	37.389.688/0001-53	R\$ 474,7600
15/10/2024 13:59:47	53.249.470/0001-50	R\$ 474,5100
15/10/2024 13:59:47	37.389.688/0001-53	R\$ 474,2600
15/10/2024 13:59:48	50.519.408/0001-42	R\$ 474,0100
15/10/2024 13:59:48	53.249.470/0001-50	R\$ 473,7600
15/10/2024 13:59:48	50.519.408/0001-42	R\$ 473,5100
15/10/2024 13:59:48	37.389.688/0001-53	R\$ 473,2600
15/10/2024 13:59:49	53.249.470/0001-50	R\$ 473,0100
15/10/2024 13:59:49	37.389.688/0001-53	R\$ 472,7600
15/10/2024 13:59:50	50.519.408/0001-42	R\$ 472,5100
15/10/2024 13:59:50	37.389.688/0001-53	R\$ 472,2600
15/10/2024 13:59:50	50.519.408/0001-42	R\$ 472,0100
15/10/2024 13:59:51	37.389.688/0001-53	R\$ 471,7600
15/10/2024 13:59:51	50.519.408/0001-42	R\$ 471,5100
15/10/2024 13:59:51	37.389.688/0001-53	R\$ 471,2600
15/10/2024 13:59:52	53.249.470/0001-50	R\$ 471,0100
15/10/2024 13:59:52	50.519.408/0001-42	R\$ 470,7600
15/10/2024 13:59:52	37.389.688/0001-53	R\$ 470,5100
15/10/2024 13:59:53	53.249.470/0001-50	R\$ 470,2600
15/10/2024 13:59:53	50.519.408/0001-42	R\$ 470,0100
15/10/2024 13:59:54	37.389.688/0001-53	R\$ 469,7600
15/10/2024 13:59:54	53.249.470/0001-50	R\$ 469,5100
15/10/2024 13:59:54	37.389.688/0001-53	R\$ 469,2600
15/10/2024 13:59:54	50.519.408/0001-42	R\$ 469,0100
15/10/2024 13:59:55	37.389.688/0001-53	R\$ 468,7600
15/10/2024 13:59:55	53.249.470/0001-50	R\$ 468,5100
15/10/2024 13:59:55	37.389.688/0001-53	R\$ 468,2600
15/10/2024 13:59:55	50.519.408/0001-42	R\$ 468,5100
15/10/2024 13:59:56	50.519.408/0001-42	R\$ 468,0100
15/10/2024 13:59:56	53.249.470/0001-50	R\$ 467,7600

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:56	50.519.408/0001-42	R\$ 467,5100
15/10/2024 13:59:56	54.361.487/0001-67	R\$ 469,4800
15/10/2024 13:59:56	37.389.688/0001-53	R\$ 467,2600
15/10/2024 13:59:57	50.519.408/0001-42	R\$ 467,0100
15/10/2024 13:59:57	53.249.470/0001-50	R\$ 466,7600
15/10/2024 13:59:57	37.389.688/0001-53	R\$ 466,5100
15/10/2024 13:59:58	53.249.470/0001-50	R\$ 466,2600
15/10/2024 13:59:59	37.389.688/0001-53	R\$ 466,0100
15/10/2024 13:59:59	53.249.470/0001-50	R\$ 465,7600
15/10/2024 13:59:59	37.389.688/0001-53	R\$ 465,5100
15/10/2024 13:59:59	50.519.408/0001-42	R\$ 465,2600

**Mensagens do chat do Item 19**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	15/10/2024 14:16:49	Sr. Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 50.519.408/0001-42	15/10/2024 16:18:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 08:52:32	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 10:54:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 10:54:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53.
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	16/10/2024 11:57:00	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 53.249.470/0001-50	16/10/2024 12:07:11	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:11 de 16/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:16:49	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:18:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 08:52:32	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:54:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 11:57:00	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:58:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 12:07:11	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:30:06	Fornecedor 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 465,2600. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 16:30:23	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 465,5100. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 16:30:31	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 465,7600. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:38:50	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 465,7600.
22/10/2024 13:46:09	Item homologado.

## Item 20 - Lâmpada Led

Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Aplicação: Luminária, Temperatura De Cor: Mín. 4200K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM, Frequência Nominal: 60HZ

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 8,7420
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92, melhor lance: R\$ 7,9900

## Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 8,0000	
49.022.615/0001-08 - 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	Sim	R\$ 8,7400	
53.458.528/0001-75 - 53.458.528 PAULO ROSENBERG GOES DA SILVA	Sim	R\$ 12,0000	
56.255.347/0001-30 - 56.255.347 HERBERT DA SILVA RUAS	Sim	R\$ 9,5600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ELGIN		Modelo/versão: 20W	
56.889.724/0001-92 - 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA	Sim	R\$ 8,7000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: equivalente		Modelo/versão: equivalente	
48.526.435/0001-09 - BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 8,7420	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 11,5000	
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 8,7400	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: editorial		Modelo/versão: editorial	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 850,0000	
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 9,0000	
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 8,7400	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Aplicação: Luminária, Temperatura De Cor: Mín. 4200K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM, Frequência Nominal: 60HZ			
Marca/Fabricante: LUMANTI	Modelo/versão: LUMANTI		
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 8,7400	
Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Aplicação: Luminária, Temperatura De Cor: Mín. 4200K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM, Frequência Nominal: 60HZ			
Marca/Fabricante: INTRAL	Modelo/versão: LAMPADA LED TUBULAR		
23.535.805/0001-35 - RLUX ILUMINACAO LTDA	Sim	R\$ 9,5000	
Descrição detalhada: LÂMPADA LED TUBULAR 20W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 4000K			
Marca/Fabricante: 48LTG202BN00 / Elgin	Modelo/versão: 48LTG202BN00 / Elgin		
43.962.484/0001-62 - SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 9,9000	
Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Tensão Nominal: BivoltV, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Aplicação: Luminária, Temperatura De Cor: Mín. 4200K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM, Frequência Nominal: 60HZ			
Marca/Fabricante: LUMANTI	Modelo/versão: LLT418BA		
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9,0000	
47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 174,8000	

## Lances do Item 20

**Lances do Item 20**

15/10/2024 13:40:00	27.518.373/0001-05	R\$ 7,7500
15/10/2024 13:41:12	56.889.724/0001-92	R\$ 7,9900
15/10/2024 13:48:21	56.255.347/0001-30	R\$ 8,9000
15/10/2024 13:53:49	56.255.347/0001-30	R\$ 8,6500
15/10/2024 13:56:39	48.204.450/0001-22	R\$ 8,5000
15/10/2024 13:58:27	43.962.484/0001-62	R\$ 8,9900
15/10/2024 13:59:01	23.535.805/0001-35	R\$ 8,8200

**Mensagens do chat do Item 20**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 20 teve empate real para os valores 8,7400 e 9,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	15/10/2024 14:17:03	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	15/10/2024 16:18:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 15/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.
Sistema para o participante 56.889.724/0001-92	21/10/2024 08:44:23	Sr. Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 10:46:00 do dia 21/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 56.889.724/0001-92	21/10/2024 10:36:09	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:09 de 21/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92.

**Eventos do Item 20**

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item teve empate real para os valores 8,7400 e 9,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:17:03	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:18:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 16:21:32	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,7500. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:43:13	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 foi inabilitado. Motivo: Proposta inabilitada em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação (art. 6, A da Lei 14.973/2024)..
21/10/2024 08:44:23	Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2024 10:46:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
21/10/2024 10:36:09	Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92 finalizou o envio de anexo.
21/10/2024 11:35:34	Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,9900. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 11:42:35	Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ 56.889.724/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9900.
22/10/2024 13:46:09	Item homologado.

## Item 21 - Lâmpada Led

Lâmpada Led Tensão Nominal: 110/220, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Fluxo Luminoso: 100LM, Temperatura De Cor: 6000K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 6,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35, melhor lance: R\$ 6,6500

## Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.458.528/0001-75 - 53.458.528 PAULO ROSENBERG GOES DA SILVA	Sim	R\$ 12,0000	
56.255.347/0001-30 - 56.255.347 HERBERT DA SILVA RUAS	Sim	R\$ 9,1200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ELGIN		Modelo/versão: 20W	
56.889.724/0001-92 - 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA	Sim	R\$ 6,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: equivalente		Modelo/versão: equivalente	
48.526.435/0001-09 - BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 6,9000	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 10,5000	
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 6,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: editorial		Modelo/versão: editorial	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 95,0000	
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 7,0000	
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 9,0000	
23.535.805/0001-35 - RLUX ILUMINACAO LTDA	Sim	R\$ 7,5000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: LÂMPADA LED TUBULAR 20 W BASE G13 (CAIXA COM 20 UNIDADES) 6000K Marca/Fabricante: 819-3 / Ultraluz		Modelo/versão: 819-3 / Ultraluz	
43.962.484/0001-62 - SIBATECH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 9,9000	
Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Tensão Nominal: 110/220, Potência Nominal: 20W, Tipo Base: G13, Fluxo Luminoso: 100LM, Temperatura De Cor: 6000K, Formato: Tubular, Comprimento: 1200MM Marca/Fabricante: LUMANTI		Modelo/versão: LLT618BA	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 7,0000	
47.171.447/0001-97 - VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 138,0000	

## Lances do Item 21

15/10/2024 13:48:25	56.255.347/0001-30	R\$ 8,4800
15/10/2024 13:54:34	56.255.347/0001-30	R\$ 8,2300
15/10/2024 13:56:51	48.204.450/0001-22	R\$ 7,9000
15/10/2024 13:58:21	43.962.484/0001-62	R\$ 8,9900
15/10/2024 13:59:01	23.535.805/0001-35	R\$ 6,6500
15/10/2024 13:59:31	54.175.367/0001-75	R\$ 7,8900

## Mensagens do chat do Item 21

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 21 teve empate real para os valores 6,9000 e 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 23.535.805/0001-35	15/10/2024 14:17:18	Sr. Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 23.535.805/0001-35	15/10/2024 15:31:53	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:53 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35.

## Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item teve empate real para os valores 6,9000 e 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:17:18	Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:19:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta

## Data/Hora

## Descrição

ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

15/10/2024 15:31:53	Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:26:11	Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,6500. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:39:55	Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6500.
22/10/2024 13:46:14	Item homologado.

**Item 22 - Luminária Iluminação Pública**

Luminária Iluminação Pública Material: Alumínio Estampado, Modelo: Aberto, Aplicação: Iluminação Pública Poste, Tipo Soquete: E-27

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 155,6700

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, melhor lance: R\$ 60,0000

**Propostas do Item 22**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 155,0000	
49.022.615/0001-08 - 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	Sim	R\$ 155,0000	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	Sim	R\$ 155,6700	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: led		Modelo/versão: led	
50.519.408/0001-42 - 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 155,6700	
53.736.424/0001-85 - 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI	Sim	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.889.724/0001-92 - 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA	Sim	R\$ 155,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: equivalente		Modelo/versão: equivalente	
56.997.623/0001-35 - 56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	Sim	R\$ 155,6700	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 156,0000	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 160,0000	
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 155,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: edital		Modelo/versão: edital	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 952,0000	
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 160,0000	
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES	Sim	R\$ 155,6700	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 155,6700	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: sm		Modelo/versão: sm	
24.407.767/0001-06 - LED ELETRICA BRASIL LTDA	Sim	R\$ 155,5700	
23.535.805/0001-35 - RLUX ILUMINACAO LTDA	Sim	R\$ 180,0000	

Descrição detalhada: LUMINÁRIA DO TIPO PÚBLICA PARA POSTE 100 W DE LED 6500K IP66 (TAMANHO PAROXIMADO 47,5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
X16X7,5 CM) Marca/Fabricante: LPSM100 / Sanhe		Modelo/versão: LPSM100 / Sanhe	
44.056.672/0001-94 - T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	Sim	R\$ 155,0000	

### Lances do Item 22

15/10/2024 08:16:25	49.022.615/0001-08	R\$ 145,0000
15/10/2024 09:24:19	53.736.424/0001-85	R\$ 140,0000
15/10/2024 09:34:23	49.022.615/0001-08	R\$ 139,7500
15/10/2024 11:03:16	53.736.424/0001-85	R\$ 130,0000
15/10/2024 11:05:21	49.022.615/0001-08	R\$ 129,7500
15/10/2024 12:02:46	48.204.450/0001-22	R\$ 128,0000
15/10/2024 13:24:05	24.407.767/0001-06	R\$ 127,7500
15/10/2024 13:39:30	53.736.424/0001-85	R\$ 120,0000
15/10/2024 13:45:33	56.889.724/0001-92	R\$ 126,0000
15/10/2024 13:58:05	54.361.487/0001-67	R\$ 119,2200
15/10/2024 13:59:01	23.535.805/0001-35	R\$ 118,9700
15/10/2024 13:59:04	54.361.487/0001-67	R\$ 118,5100
15/10/2024 13:59:04	23.535.805/0001-35	R\$ 118,2600
15/10/2024 13:59:07	52.707.286/0001-43	R\$ 119,9900
15/10/2024 13:59:10	54.361.487/0001-67	R\$ 117,7700
15/10/2024 13:59:11	23.535.805/0001-35	R\$ 117,5200
15/10/2024 13:59:12	54.361.487/0001-67	R\$ 117,1200
15/10/2024 13:59:13	23.535.805/0001-35	R\$ 116,8700
15/10/2024 13:59:14	54.361.487/0001-67	R\$ 116,6000
15/10/2024 13:59:15	23.535.805/0001-35	R\$ 116,3500
15/10/2024 13:59:17	54.361.487/0001-67	R\$ 115,8600
15/10/2024 13:59:18	23.535.805/0001-35	R\$ 115,6100
15/10/2024 13:59:20	54.361.487/0001-67	R\$ 114,7600
15/10/2024 13:59:20	23.535.805/0001-35	R\$ 114,5100
15/10/2024 13:59:21	54.361.487/0001-67	R\$ 114,1900
15/10/2024 13:59:22	23.535.805/0001-35	R\$ 113,9400
15/10/2024 13:59:23	54.361.487/0001-67	R\$ 113,1800
15/10/2024 13:59:24	23.535.805/0001-35	R\$ 112,9300
15/10/2024 13:59:25	54.361.487/0001-67	R\$ 112,3200
15/10/2024 13:59:26	23.535.805/0001-35	R\$ 112,0700
15/10/2024 13:59:27	54.361.487/0001-67	R\$ 111,7600
15/10/2024 13:59:28	23.535.805/0001-35	R\$ 109,9000

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:30	37.389.688/0001-53	R\$ 109,6500
15/10/2024 13:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 119,9800
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 109,4000
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 109,1500
15/10/2024 13:59:31	23.535.805/0001-35	R\$ 107,6400
15/10/2024 13:59:31	50.519.408/0001-42	R\$ 107,3900
15/10/2024 13:59:32	37.389.688/0001-53	R\$ 107,1400
15/10/2024 13:59:32	50.519.408/0001-42	R\$ 106,8900
15/10/2024 13:59:32	23.535.805/0001-35	R\$ 105,6300
15/10/2024 13:59:32	50.519.408/0001-42	R\$ 105,3800
15/10/2024 13:59:33	23.535.805/0001-35	R\$ 104,2100
15/10/2024 13:59:33	50.519.408/0001-42	R\$ 103,9600
15/10/2024 13:59:34	54.361.487/0001-67	R\$ 103,6800
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 103,4300
15/10/2024 13:59:34	23.535.805/0001-35	R\$ 102,3400
15/10/2024 13:59:34	37.389.688/0001-53	R\$ 105,3800
15/10/2024 13:59:34	50.519.408/0001-42	R\$ 102,0900
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 101,8400
15/10/2024 13:59:35	23.535.805/0001-35	R\$ 100,5200
15/10/2024 13:59:35	37.389.688/0001-53	R\$ 100,2700
15/10/2024 13:59:35	50.519.408/0001-42	R\$ 101,5900
15/10/2024 13:59:36	50.519.408/0001-42	R\$ 100,0200
15/10/2024 13:59:36	23.535.805/0001-35	R\$ 98,4700
15/10/2024 13:59:37	50.519.408/0001-42	R\$ 98,2200
15/10/2024 13:59:37	23.535.805/0001-35	R\$ 96,4900
15/10/2024 13:59:37	50.519.408/0001-42	R\$ 96,2400
15/10/2024 13:59:38	52.707.286/0001-43	R\$ 119,7400
15/10/2024 13:59:38	23.535.805/0001-35	R\$ 94,6400
15/10/2024 13:59:39	50.519.408/0001-42	R\$ 94,3900
15/10/2024 13:59:39	23.535.805/0001-35	R\$ 92,9400
15/10/2024 13:59:40	50.519.408/0001-42	R\$ 92,6900
15/10/2024 13:59:40	23.535.805/0001-35	R\$ 90,7900
15/10/2024 13:59:41	54.361.487/0001-67	R\$ 99,6200
15/10/2024 13:59:41	56.997.623/0001-35	R\$ 119,7300
15/10/2024 13:59:46	52.707.286/0001-43	R\$ 119,4900
15/10/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 89,7900
15/10/2024 13:59:50	23.535.805/0001-35	R\$ 88,4200
15/10/2024 13:59:50	50.024.982/0001-20	R\$ 87,4200

**Lances do Item 22**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:50	53.736.424/0001-85	R\$ 80,0000
15/10/2024 13:59:50	50.024.982/0001-20	R\$ 85,0000
15/10/2024 13:59:51	23.535.805/0001-35	R\$ 78,0400
15/10/2024 13:59:51	56.997.623/0001-35	R\$ 119,4800
15/10/2024 13:59:54	52.707.286/0001-43	R\$ 119,2400
15/10/2024 13:59:54	53.736.424/0001-85	R\$ 70,0000
15/10/2024 13:59:54	49.022.615/0001-08	R\$ 77,7900
15/10/2024 13:59:54	24.407.767/0001-06	R\$ 117,0000
15/10/2024 13:59:54	56.997.623/0001-35	R\$ 119,2300
15/10/2024 13:59:55	23.535.805/0001-35	R\$ 68,4000
15/10/2024 13:59:55	49.022.615/0001-08	R\$ 68,1500
15/10/2024 13:59:56	23.535.805/0001-35	R\$ 67,0000
15/10/2024 13:59:56	49.022.615/0001-08	R\$ 66,7500
15/10/2024 13:59:57	23.535.805/0001-35	R\$ 64,8600
15/10/2024 13:59:57	54.361.487/0001-67	R\$ 84,6600
15/10/2024 13:59:58	23.535.805/0001-35	R\$ 63,4900
15/10/2024 13:59:58	56.997.623/0001-35	R\$ 116,9900
15/10/2024 13:59:59	23.535.805/0001-35	R\$ 61,9500
15/10/2024 13:59:59	53.736.424/0001-85	R\$ 60,0000

**Mensagens do chat do Item 22**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 22 teve empate real para o valor 155,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 53.736.424/0001-85	15/10/2024 14:17:33	Sr. Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 53.736.424/0001-85	15/10/2024 14:27:37	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Solicito se possível a prorrogação do 'prazo até amanhã, pois estamos sem energia no momento, utilizando-se do celular
pelo participante 53.736.424/0001-85	15/10/2024 15:03:49	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:49 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85.

## Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item teve empate real para o valor 155,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:17:33	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:19:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 15:03:49	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:24:56	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:35:12	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000.
22/10/2024 13:46:14	Item homologado.

## Item 23 - Refletor

Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8.000LM, Temperatura De Cor: 6.500K

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 89,5200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, melhor lance: R\$ 25,0000

## Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.105.976/0001-92 - 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 70,0000	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	Sim	R\$ 86,5200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: led			Modelo/versão: led
51.290.459/0001-08 - 51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES	Sim	R\$ 89,0000	
53.458.528/0001-75 - 53.458.528 PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA	Sim	R\$ 89,5200	
53.736.424/0001-85 - 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI	Sim	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
55.657.255/0001-13 - 55.657.255 BREND A DO SACRAMENTO FREITAS	Sim	R\$ 89,5200	
55.730.828/0001-97 - 55.730.828 SOULYVAN SILVA DO NASCIMENTO FILHO	Sim	R\$ 89,5200	
56.889.724/0001-92 - 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA	Sim	R\$ 89,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: equivalente			Modelo/versão: equivalente
56.997.623/0001-35 - 56.997.623 KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	Sim	R\$ 89,5200	
41.716.936/0001-09 - AG COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 89,0000	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 89,0000	
48.204.450/0001-22 - DODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 85,0000	
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 89,4000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8.000LM, Temperatura De Cor: 6.500K			
Marca/Fabricante: EMPALUX			Modelo/versão: EMPALUX
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 89,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: edital			Modelo/versão: edital
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 150,0000	
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 89,5200	
52.707.286/0001-43 - ISADORA MACHADO SOARES	Sim	R\$ 89,5200	
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 89,5200	
54.175.367/0001-75 - JFL SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 89,5200	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 155,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: power led			Modelo/versão: sm
45.403.977/0001-98 - LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
06.032.992/0001-15 - MICHEL BRAND SILVEIRA	Sim	R\$ 89,5000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 100W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Características Adicionais: Haste Direcionável, Fluxo Luminoso: 8.000LM, Temperatura De Cor: 6.500K			
Marca/Fabricante: APOLLO			Modelo/versão: REFLETOR 100W BRANCO
23.535.805/0001-35 - RLUX ILUMINACAO LTDA	Sim	R\$ 94,5000	
Descrição detalhada: REFLETOR HOLOFOTE LED 100W 6000K IP66 BIVOLT			
Marca/Fabricante: IR100 / LP			Modelo/versão: IR100 / LP
33.281.651/0001-56 - S&S E-COMMERCE LTDA	Sim	R\$ 89,4900	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 89,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.056.672/0001-94 - T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	Sim	R\$ 88,5000	

### Lances do Item 23

15/10/2024 09:24:24	53.736.424/0001-85	R\$ 68,0000
15/10/2024 11:15:54	37.278.673/0001-18	R\$ 79,9000
15/10/2024 12:02:37	48.204.450/0001-22	R\$ 67,0000
15/10/2024 13:32:40	41.716.936/0001-09	R\$ 66,7500
15/10/2024 13:39:32	53.736.424/0001-85	R\$ 60,0000
15/10/2024 13:42:36	56.889.724/0001-92	R\$ 69,0000
15/10/2024 13:45:18	33.281.651/0001-56	R\$ 59,7500
15/10/2024 13:51:05	53.736.424/0001-85	R\$ 55,0000
15/10/2024 13:51:05	33.281.651/0001-56	R\$ 54,7500
15/10/2024 13:53:14	53.736.424/0001-85	R\$ 50,0000
15/10/2024 13:53:14	33.281.651/0001-56	R\$ 49,7500
15/10/2024 13:56:17	53.736.424/0001-85	R\$ 45,0000
15/10/2024 13:56:17	33.281.651/0001-56	R\$ 44,7500
15/10/2024 13:58:29	54.361.487/0001-67	R\$ 44,1400
15/10/2024 13:58:29	33.281.651/0001-56	R\$ 43,8900
15/10/2024 13:58:31	54.361.487/0001-67	R\$ 43,2300
15/10/2024 13:58:31	33.281.651/0001-56	R\$ 42,9800
15/10/2024 13:58:37	54.361.487/0001-67	R\$ 42,3500
15/10/2024 13:58:37	33.281.651/0001-56	R\$ 42,1000
15/10/2024 13:58:38	54.361.487/0001-67	R\$ 41,3000
15/10/2024 13:58:38	33.281.651/0001-56	R\$ 41,0500
15/10/2024 13:58:39	54.361.487/0001-67	R\$ 40,4300
15/10/2024 13:58:39	33.281.651/0001-56	R\$ 40,1800
15/10/2024 13:58:40	54.361.487/0001-67	R\$ 39,5400
15/10/2024 13:58:40	33.281.651/0001-56	R\$ 39,2900
15/10/2024 13:58:41	54.361.487/0001-67	R\$ 38,7900
15/10/2024 13:58:41	33.281.651/0001-56	R\$ 38,5400
15/10/2024 13:58:42	54.361.487/0001-67	R\$ 37,9500
15/10/2024 13:58:42	33.281.651/0001-56	R\$ 37,7000
15/10/2024 13:58:43	54.361.487/0001-67	R\$ 37,1000
15/10/2024 13:58:43	33.281.651/0001-56	R\$ 36,8500
15/10/2024 13:58:49	54.361.487/0001-67	R\$ 36,0700
15/10/2024 13:58:50	33.281.651/0001-56	R\$ 35,8200
15/10/2024 13:58:50	54.361.487/0001-67	R\$ 35,1000

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:58:50	33.281.651/0001-56	R\$ 34,8500
15/10/2024 13:59:01	23.535.805/0001-35	R\$ 34,6000
15/10/2024 13:59:02	33.281.651/0001-56	R\$ 34,3500
15/10/2024 13:59:02	23.535.805/0001-35	R\$ 34,1000
15/10/2024 13:59:02	33.281.651/0001-56	R\$ 33,8500
15/10/2024 13:59:03	51.290.459/0001-08	R\$ 44,0000
15/10/2024 13:59:03	23.535.805/0001-35	R\$ 33,6000
15/10/2024 13:59:03	33.281.651/0001-56	R\$ 33,3500
15/10/2024 13:59:04	23.535.805/0001-35	R\$ 33,1000
15/10/2024 13:59:05	33.281.651/0001-56	R\$ 32,8500
15/10/2024 13:59:05	23.535.805/0001-35	R\$ 32,6000
15/10/2024 13:59:05	33.281.651/0001-56	R\$ 32,3500
15/10/2024 13:59:06	23.535.805/0001-35	R\$ 32,1000
15/10/2024 13:59:07	33.281.651/0001-56	R\$ 31,8500
15/10/2024 13:59:07	52.707.286/0001-43	R\$ 44,9900
15/10/2024 13:59:07	23.535.805/0001-35	R\$ 31,6000
15/10/2024 13:59:08	33.281.651/0001-56	R\$ 31,3500
15/10/2024 13:59:08	23.535.805/0001-35	R\$ 31,1000
15/10/2024 13:59:09	33.281.651/0001-56	R\$ 30,8500
15/10/2024 13:59:09	23.535.805/0001-35	R\$ 30,6000
15/10/2024 13:59:10	33.281.651/0001-56	R\$ 30,3500
15/10/2024 13:59:10	52.707.286/0001-43	R\$ 43,9900
15/10/2024 13:59:11	23.535.805/0001-35	R\$ 30,1000
15/10/2024 13:59:11	33.281.651/0001-56	R\$ 29,8500
15/10/2024 13:59:12	23.535.805/0001-35	R\$ 29,6000
15/10/2024 13:59:12	33.281.651/0001-56	R\$ 29,3500
15/10/2024 13:59:13	23.535.805/0001-35	R\$ 29,1000
15/10/2024 13:59:19	55.730.828/0001-97	R\$ 31,9900
15/10/2024 13:59:30	45.403.977/0001-98	R\$ 28,8500
15/10/2024 13:59:30	54.175.367/0001-75	R\$ 43,9800
15/10/2024 13:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 66,7400
15/10/2024 13:59:31	37.389.688/0001-53	R\$ 35,0900
15/10/2024 13:59:31	23.535.805/0001-35	R\$ 27,2800
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 27,0300
15/10/2024 13:59:32	23.535.805/0001-35	R\$ 26,6300
15/10/2024 13:59:32	45.403.977/0001-98	R\$ 26,3800
15/10/2024 13:59:33	41.716.936/0001-09	R\$ 35,0800
15/10/2024 13:59:34	52.707.286/0001-43	R\$ 43,7400

### Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 13:59:39	53.736.424/0001-85	R\$ 25,0000
15/10/2024 13:59:42	54.175.367/0001-75	R\$ 43,7300
15/10/2024 13:59:45	44.056.672/0001-94	R\$ 29,3400
15/10/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 51,0000
15/10/2024 13:59:50	52.707.286/0001-43	R\$ 43,4900
15/10/2024 13:59:51	56.997.623/0001-35	R\$ 50,9900
15/10/2024 13:59:51	54.175.367/0001-75	R\$ 43,4800
15/10/2024 13:59:58	51.290.459/0001-08	R\$ 31,9500
15/10/2024 13:59:58	52.707.286/0001-43	R\$ 43,2400

### Mensagens do chat do Item 23

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 23 teve empate real para os valores 89,0000 e 89,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata das. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 53.736.424/0001-85	15/10/2024 14:17:51	Sr. Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 53.736.424/0001-85	15/10/2024 14:37:26	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:26 de 15/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85.

### Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item teve empate real para os valores 89,0000 e 89,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata das.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:17:51	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:19:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:37:26	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:25:15	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:35:31	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000.
22/10/2024 13:46:14	Item homologado.

## Item 24 - Resistência Elétrica

Resistência Elétrica Uso: Aquecimento, Aplicação: Tunel, Tensão Nominal: 220V, Potência Nominal: 800W, Referência Fabricante: 2023, Bausch Advanced Technology

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 116,2700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*.9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 24

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 116,0000	Proposta desclassificada

Descrição detalhada:  
Marca/Fabricante: editorial  
Modelo/versão: editorial

## Lances do Item 24

Nenhum lance foi registrado para o Item 24.

## Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 14:18:07	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	15/10/2024 16:20:00	interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

## Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:18:07	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:20:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:39:38	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 116,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada.,
16/10/2024 15:39:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:14	Item homologado.

## Item 25 - Controlador Eletrônico De Temperatura

Controlador Eletrônico De Temperatura Modelo: Digital, Faixa Temperatura: -5 A 150 C, Aplicação: Estufa, Tensão: 250V

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 5.703,3200  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*.9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08, melhor lance: R\$ 4.769,5000

## Propostas do Item 25

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	
49.022.615/0001-08 - 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	Sim	R\$ 5.650,0000	Proposta adjudicada
56.889.724/0001-92 - 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA	Sim	R\$ 5.703,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: equivalente Modelo/versão: equivalente			
57.214.995/0001-00 - 57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS	Sim	R\$ 5.599,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: thermtronic Modelo/versão: TH104BUS			
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 5.700,0000	
27.586.396/0001-57 - DANIEL NUNES DE OLIVEIRA 36953225866	Sim	R\$ 5.703,3000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VENUZTECH Modelo/versão: VZSC1000			
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 5.703,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: edital			Modelo/versão: edital
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 5.705,0000	
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	

### Lances do Item 25

15/10/2024 08:37:30	49.022.615/0001-08	R\$ 5.598,7500
15/10/2024 13:43:33	56.889.724/0001-92	R\$ 5.600,0000
15/10/2024 13:44:49	49.006.412/0001-28	R\$ 5.595,5000
15/10/2024 13:59:08	27.586.396/0001-57	R\$ 5.594,0000
15/10/2024 13:59:54	49.022.615/0001-08	R\$ 5.593,7500
15/10/2024 13:59:56	27.586.396/0001-57	R\$ 5.590,0000
15/10/2024 13:59:57	49.022.615/0001-08	R\$ 5.589,7500
15/10/2024 13:59:57	27.586.396/0001-57	R\$ 5.589,0000
15/10/2024 13:59:58	49.022.615/0001-08	R\$ 5.588,7500
15/10/2024 13:59:59	40.738.393/0001-50	R\$ 4.770,0000
15/10/2024 13:59:59	49.022.615/0001-08	R\$ 4.769,5000

### Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:15	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 49.022.615/0001-08	15/10/2024 14:18:22	Sr. Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 49.022.615/0001-08	15/10/2024 14:40:26	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:26 de 15/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08.

### Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
22/10/2024 13:46	

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:18:22	Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:20:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:40:26	Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:26:38	Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.769,5000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:39:29	Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ 49.022.615/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.769,5000.
22/10/2024 13:46:14	Item homologado.

### Item 26 - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 7: Multimedidor, Aplicação 2: Substaçāo

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.208,2400  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

### Propostas do Item 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 15.567,8900	Proposta desclassificada
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 1.208,0000	Proposta desclassificada

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: editorial

Modelo/versão: editorial

### Lances do Item 26

15/10/2024 13:45:06 49.006.412/0001-28 R\$ 1.207,7500

## Mensagens do chat do Item 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:14	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	15/10/2024 14:18:37	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	15/10/2024 16:20:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 15/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 08:58:47	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 08:59:17	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 11:01:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53.
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 11:57:37	Sr. Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 16/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 37.389.688/0001-53	16/10/2024 13:59:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:00 de 16/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53.

## Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:18:37	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:20:00. Motivo: Prezado

22/10/2024 13:46

78 de 81

**Data/Hora****Descrição**

interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

16/10/2024 08:58:47	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 10:00:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 08:59:17	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 11:01:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 11:57:37	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2024 13:59:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
16/10/2024 15:40:37	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.207,7500. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:41:02	Fornecedor GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.389.688/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.208,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
16/10/2024 15:41:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2024 13:46:17	Item homologado.

**Item 27 - Bateria Automotiva**

Bateria Automotiva Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 200AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Quantidade: 6 Valor estimado: R\$ 1.233,0300

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74, melhor lance: R\$ 970,0000

**Propostas do Item 27****Fornecedor****Porte MeEPP/  
Equiparadas****Valor****Situação**

50.519.408/0001-42 - 50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 1.233,0300	
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA	Sim	R\$ 1.232,0000	
37.389.688/0001-53 - GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 1.233,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: edital		Modelo/versão: edital	
36.469.275/0001-16 - SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	Sim	R\$ 1.233,0300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: kondor		Modelo/versão: 12v 180 ah	
48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.250,0000	
71.649.859/0001-74 - TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA	Sim	R\$ 1.350,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: imperio		Modelo/versão: Ifs180mvd	

### Lances do Item 27

15/10/2024 09:28:42	71.649.859/0001-74	R\$ 1.200,0000
15/10/2024 09:28:44	37.902.352/0001-42	R\$ 1.199,7500
15/10/2024 09:28:56	71.649.859/0001-74	R\$ 1.180,0000
15/10/2024 09:28:58	37.902.352/0001-42	R\$ 1.179,7500
15/10/2024 09:30:17	71.649.859/0001-74	R\$ 1.175,0000
15/10/2024 09:30:18	37.902.352/0001-42	R\$ 1.174,7500
15/10/2024 09:30:30	71.649.859/0001-74	R\$ 1.100,0000
15/10/2024 09:30:30	37.902.352/0001-42	R\$ 1.099,7500
15/10/2024 09:30:40	71.649.859/0001-74	R\$ 1.050,0000
15/10/2024 11:36:14	36.469.275/0001-16	R\$ 998,0000
15/10/2024 11:49:47	71.649.859/0001-74	R\$ 970,0000
15/10/2024 13:59:32	50.519.408/0001-42	R\$ 1.232,7800

### Mensagens do chat do Item 27

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/10/2024 14:00:17	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 71.649.859	15/10/2024 14:18:53	Sr. Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-74		encerrar o envio: 16:20:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 71.649.859/0001-74	15/10/2024 14:35:31	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:31 de 15/10/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74.

## Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/10/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
15/10/2024 14:18:53	Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 16:20:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
15/10/2024 14:35:31	Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74 finalizou o envio de anexo.
16/10/2024 16:25:49	Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 970,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
21/10/2024 08:39:08	Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74 foi habilitado.
22/10/2024 13:45:37	Fornecedor TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ 71.649.859/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 970,0000.
22/10/2024 13:46:17	Item homologado.

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer  
Coordenação-Geral de Administração  
Divisão de Suprimentos

### DESPACHO DE DECISÃO nº 146 / 2024

**Processo nº:** 01241.000536/2024-31

**Interessado:** Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - DICSI

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção civil, hidráulica e elétrica.

**Considerando** o Relatório de Contratação do processo em epígrafe, referente à dispensa eletrônica nº 90015/2024, que trata da aquisição de materiais de consumo para manutenção civil, hidráulica e elétrica;

#### RESOLVE:

- RATIFICAR** o resultado final da Dispensa Eletrônica nº 90015/2024;
- AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, conforme especificações constantes nas Requisições de Compras nº 24RC0079 e 24RC0080; e no Termo de Referência; em favor das seguintes empresas:

- DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ: 16.643.797/0001-85, com o valor de **R\$ 1.014,50 (mil e quatorze reais e cinquenta centavos), referentes ao(s) item(s) 05,07, 09, 10 e 16.**
- LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.403.977/0001-98, com o valor de **R\$ 1.155,30 (mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), referentes ao(s) item(s) 17 e 18.**
- 53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ: 53.736.424/0001-85, com o valor de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), referentes ao(s) item(s) 22 e 23.**
- TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA, CNPJ: 71.649.859/0001-74, com o valor de **R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), referentes ao(s) item(s) 27.**
- M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ:

20.853.918/0001-90, com o valor de **R\$ 3.573,12 (três mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), referentes ao(s) item(s) 01.**

- 49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA, CNPJ: 49.022.615/0001-08, com o valor de **R\$ 4.769,50 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), referentes ao(s) item(s) 25.**
- 56.889.724 LUIZ ANTONIO LUCENA, CNPJ: 56.889.724/0001-92, com o valor de **R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais), referentes ao(s) item(s) 20.**
- RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 23.535.805/0001-35, com o valor de **R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais), referentes ao(s) item(s) 21.**
- 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ: 50.024.982/0001-20, com o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos trinta reais), referentes ao(s) item(s) 04.**
- SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.249.470/0001-50, com o valor de **R\$ 2.328,80 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referentes ao(s) item(s) 19.**

**3. DETERMINAR** que a presente contratação se dará com base nas condições estabelecidas no aviso de contratação e seu anexo, Termo de Referência, incluindo os quantitativos especificados nas Requisições de Compras nº 24RC0079 e 24RC0080.

**4. ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Administração (CGAD) para as providências de tramitação e execução da despesa.

Campinas, outubro de 2024.

**JULIANA K M B DAGUANO**  
**Diretora do CTI**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 22/10/2024, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12324815** e o código CRC **FE6FDA5A**.

Data e hora da consulta: 21/11/2024 13:23

Usuário: \*\*\*.793.138-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240129	CENTRO DE TECN. DA INF. RENATO ARCHER - CTI	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.822.500/0001-60	RODOVIA DOM PEDRO I KM 143,6	13069-901
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	(019) 3746-6000

Ano	Tipo	Número
2024	NE	95

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172544	1000000000	339030	240129	2000000M-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2024	Estimativo	01241.000536/2024-31	0,0000	4.769,50

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
49.022.615/0001-08	49.022.615 LUCAS MENDES BARBOSA	
Endereço		74933-210
UBERABA 457 CARDOSO		
Município	UF	Telefone
APARECIDA DE GOIANIA	GO	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

EMPENHO DA DESPESA QUE ATENDE AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CIVIL.

**Local da Entrega**

CTI RENATO ARCHER

**Informação Complementar**

24012906900152024 - UASG Minuta: 240129

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2024 14:16:16	Alteração

**Data e hora da consulta:** 21/11/2024 13:23  
**Usuário:** \*\*\*.793.138-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.769,50

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00025 - CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODELO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA-5 A150 ° C, APLICAÇÃO ESTUFA, TENSÃO 250 V	4.769,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/11/2024	Inclusão	1,00000	4.769,5000	4.769,50

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

PAULA GERMANA ROPELO

\*\*\*.203.168-\*\*

18/11/2024 14:16:15

**Gestor Financeiro**

PEDRO LUCIO LYRA

\*\*\*.911.268-\*\*

18/11/2024 14:02:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/11/2024 14:16:16	Alteração

# Aviso de Contratação 13/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG 13/2024	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	11/11/2024 16:05 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		
<b>Outras informações</b>			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Objeto da Contratação Direta

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 115/2024**

**(Processo Administrativo nº 01241.000536/2024-31)**

Torna-se público que o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por meio da Divisão de Suprimentos DISUP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 19/11/2024**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00**

**Link:** <https://pnccp.gov.br/app/editais?q=archer&status=todos&pagina=1>

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

**Regime de Execução:** *Empreitada por Preço Global*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de **materiais de manutenção de infraestrutura civil**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

2.1 Não será adotado o registro de preços para esta contratação.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº. 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas*.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

4.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

8.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar *instrumento equivalente, Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

**12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar**

Melissa Ortega Mantovani

Agente de Contratação

**Assinatura da autoridade competente**

JULIANA K M B DAGUANO

Diretora do CTI

**13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 340 Casa Civil, de 20 de março de 2024

**JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO**

Autoridade competente

# Termo de Referência 39/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG 39/2024	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	11/11/2024 14:53 (v 2.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		
<b>Outras informações</b>			

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de material de manutenção civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	320161	Removedor de Pintura, tipo pasta, em embalagem de 5 litros.	LATA	2	R\$ 223,29	R\$ 446,58
2	439777	Adesivo Epóxi bicomponente, para reparos em plásticos, apresentação de 108g / 70ml (Similar ao Poxipol).	UNIDADE	1	R\$ 67,95	R\$ 67,95
3	437579	Tinta Acrílica Emborrachada à base de solvente, cor Amarela, em embalagem de 3,6 litros.	GALÃO	2	R\$ 139,63	R\$ 279,26
4	372829	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,  <b>Cor Branca,</b> rendimento mínimo de 320 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.  <b>(*)Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Branco já utilizado na instituição .	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08
		Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,  Cor Branco Gelo,				

5	456384	Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Branca Gelo já utilizado na instituição	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08
6	456383	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos.  Cor Concreto,  Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Concreto já utilizado na instituição	LATA	2	R\$ 452,46	R\$ 904,92
7	456383	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos;  Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu;  Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079; Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu já utilizado na instituição	LATA	1	R\$ 452,46	R\$ 452,46
8	281802	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,  Cor Cinza Escuro;  rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079; Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  A cor deve ser compatível com o padrão Cinza escuro já utilizado na instituição	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 1 deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A aquisição considerará critérios de sustentabilidade para os copos descartáveis e suas embalagens, incluindo material, processo de fabricação e descarte, de acordo com as regulamentações ambientais vigentes.

### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

**Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, Amarais, Campinas - SP**

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021 que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

### **Forma de fornecimento**

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

## Exigências de habilitação

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep))

8.6. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.7. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.8. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.9. *O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.10. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.11. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.12. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.13. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.14. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.15. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

## Habilitação jurídica

**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.24. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.25. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **Qualificação Técnica**

8.39. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;*

8.40. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

## **9. Estimativas do valor da contratação**

**Valor (R\$):** 5.634,41

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.634,41 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.*

## **10. Adequação orçamentária**

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/240129;
- II. Fonte de Recursos: 0100000000;
- III. Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001;
- IV. Elemento de Despesa: 339030.24;
- V. Plano Interno: 2000000M-03;

Campinas, novembro de 2024.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

### **CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

### **MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

### **JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Chefe da DIPMA

# Estudo Técnico Preliminar 38/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000536/2024-31

## 2. Descrição da necessidade

Reposição de estoque do material de manutenção predial civil além de outros insumos da mesma categoria que são necessários para atender as demandas da área requisitante, visando o bom andamento e a normalidade das atividades do CTI.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento das necessidades apresentadas, os itens ofertados nas propostas dos licitantes deverão atender toda descrição contidas no item 5 deste documento. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, em remessa única. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio do CTI, localizado na Rod. D. Pedro I (SP 65), km 143,6, TIC, CEP 13069-901, Campinas/SP; de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

## 5. Levantamento de Mercado

O objeto de contratação é a aquisição de materiais de infraestrutura civil, classificadas como bens de natureza comum. O mercado para de revenda destes materiais é vasto e não houve dificuldades em encontrar fornecedores. Para cotação de preços, foram utilizados valores de referência do painel de preços governamentais e consultas na internet.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição dos materiais cujas características são as descritas abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	320161	Removedor de Pintura, tipo pasta, em embalagem de 5 litros.	LATA	2
2	439777	Adesivo Epóxi bicomponente, para reparos em plásticos, apresentação de 108g / 70ml (Similar ao Poxipol).	UNIDADE	1
3	437579	Tinta Acrílica Emborrachada à base de solvente, cor Amarela, em embalagem de 3,6 litros.	GALÃO	2
		Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,		

4	372829	<p><b>Cor Branca,</b> rendimento mínimo de 320 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Branco já utilizado na instituição .</p>	LATA	2
5	456384	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno, Cor Branco Gelo,</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Branca Gelo já utilizado na instituição</p>	LATA	2
6	456383	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos. Cor Concreto,</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Concreto já utilizado na instituição</p>	LATA	2
7	456383	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos; Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu;</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079; Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu já utilizado na instituição</p>	LATA	1
8	281802	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno, Cor Cinza Escuro;</p> <p>rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079; Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>A cor deve ser compatível com o padrão Cinza escuro já utilizado na instituição</p>	LATA	2

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em respeito as regras definidas pela instrução normativa nº 205/1988, o CTI dispõe de sistema gerencial tecnológico (SIGTEC), cujo software foi desenvolvido, entre outras funcionalidades, para gerenciar o controle de movimentação de estoque e sua reposição pela regra definida pela citada IN.

A necessidade de provimento da presente contratação buscou o registro histórico de consumo dos últimos doze meses, e as quantidades definidas na aquisição visou o atendimento de demandas parceladas para os 12 meses do próximo exercício. Os materiais a serem adquiridos e os respectivos quantitativos foram definidos pela equipe técnica da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção (DIPMA).

O critério de apuração da estimativa das quantidades seguiu o rito estabelecido pela IN 205/88, sendo extraída para referências a planilha de consumo médio emitida pelo controle gerencial de estoque implantado no CTI (SIGTEC). O sistema foi programado para controlar o estoque e extrair as consultas gerenciais de ponto de reposição, e estão disponíveis para consulta a todos os usuários consumidores, gerentes de projeto e administração em geral.

Outra necessidade para o exercício de 2024 é a necessidade de pintura externa dos prédios do campus, que, encontram-se deterioradas pela ação do tempo.

Além disso, foi efetuado um levantamento presencial no almoxarifado, conforme relatório de estoque (Documento SEI nº 12196592), checando item por item da planilha, conforme consumo médio e quantitativo disponíveis em estoque com o objetivo de evidenciar as reais necessidades de aquisição. Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição nas quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	320161	Removedor de Pintura, tipo pasta, em embalagem de 5 litros.	LATA	2
2	439777	Adesivo Epóxi bicomponente, para reparos em plásticos, apresentação de 108g / 70ml (Similar ao Poxipol).	UNIDADE	1
3	437579	Tinta Acrílica Emborrachada à base de solvente, cor Amarela, em embalagem de 3,6 litros.	GALÃO	2
4	372829	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno, <b>Cor Branca</b> , rendimento mínimo de 320 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.  <b>(*)Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Branco já utilizado na instituição .	LATA	2
5	456384	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno, Cor Branco Gelo, Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079. Embalagem de 18 litros.  <b>(*)Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Branca Gelo já utilizado na instituição	LATA	2

6	456383	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos.  Cor Concreto,  Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079.  Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Concreto já utilizado na instituição	LATA	2
7	456383	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos;  Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu;  Rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079;  Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  (*)A cor deve ser compatível com o padrão Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu já utilizado na instituição	LATA	1
8	281802	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,  Cor Cinza Escuro;  rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079;  Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  A cor deve ser compatível com o padrão Cinza escuro já utilizado na instituição	LATA	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.634,41

O valor estimado para a contratação é de **5.634,41 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)** conforme demonstrado abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	320161	Removedor de Pintura, tipo pasta, em embalagem de 5 litros.	LATA	2	R\$ 223,29	R\$ 446,58
2	439777	Adesivo Epóxi bicomponente, para reparos em plásticos, apresentação de 108g / 70ml (Similar ao Poxipol).	UNIDADE	1	R\$ 67,95	R\$ 67,95
3	437579	Tinta Acrílica Emborrachada à base de solvente, cor Amarela, em embalagem de 3,6 litros.	GALÃO	2	R\$ 139,63	R\$ 279,26
		Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,				

4	372829	<p><b>Cor Branca,</b></p> <p>rendimento mínimo de 320 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079.</p> <p>Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Branco já utilizado na instituição .</p>	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08	
5	456384	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno,</p> <p>Cor Branco Gelo,</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079.</p> <p>Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Branca Gelo já utilizado na instituição</p>	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08	
6	456383	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos.</p> <p>Cor Concreto,</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079.</p> <p>Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Concreto já utilizado na instituição</p>	LATA	2	R\$ 452,46	R\$ 904,92	
7	456383	<p>Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso em pisos;</p> <p>Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu;</p> <p>Rendimento mínimo de 275 m<sup>2</sup>/L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079;</p> <p>Embalagem de 18 litros.</p> <p>(*)<b>Marca Coral</b>, com validade mínima de 24 meses.</p> <p>(*)A cor deve ser compatível com o padrão Cor Laranja Carnaval ou Maracanatu já utilizado na instituição</p>	LATA	1	R\$ 452,46	R\$ 452,46	

8	281802	Tinta Acrílica Fosca "Sem Cheiro", linha Premium, para uso externo/interno, Cor Cinza Escuro; rendimento mínimo de 275 m <sup>2</sup> /L, conforme NBR 11702 (tipo 4.5.1) e NBR 15079; Embalagem de 18 litros.  (*) <b>Marca Coral</b> , com validade mínima de 24 meses.  A cor deve ser compatível com o padrão Cinza escuro já utilizado na instituição	LATA	2	R\$ 580,54	R\$ 1.161,08
---	--------	--	------	---	------------	--------------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será dividida em 08 (oito) itens facultado ao licitante apresentar proposta para quantos itens forem de seu interesse.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não impõe contratações extras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se alinhada com o Plano Diretor2021 - 2025, notadamente:

OE 22 - Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica e de suporte

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de custeio e está contemplado no Plano Anual de Contratações 2024 do CTI.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a DIPMA tem o objetivo de:

- Garantir que o Almoxarifado disponha dos itens referentes a manutenção no âmbito da especialidade civil;
- Garantir o bom andamento das operações e qualidade das suas edificações;
- Garantir a segurança e continuidade dos processos e dos seus usuários;
- Manter as instalações em pleno funcionamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica da contratação será realizada pela Divisão requisitante. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade são os seguintes:

Para os itens cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Conforme os ramos industriais das categorias 2 até 16 do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013): - estruturas de madeira e de móveis - veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios - aparelhos elétricos e eletrodomésticos - material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática - pilhas e baterias - papel e papelão - preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - sabões, detergentes e velas - tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes Etc.

**LEGISLAÇÃO:** - Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais- CTF/APP) - Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, (Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, esta equipe declara viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Chefe da DIPMA

# Aviso de Contratação 14/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
14/2024	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	11/11/2024 16:08 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		
<b>Outras informações</b>			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Objeto da Contratação Direta

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1115/2024**

**(Processo Administrativo n.º 01241.000536/2024-31)**

Torna-se público que o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por meio da Divisão de Suprimentos DISUP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço* na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 19/11/2024**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00**

**Link:** <https://pnccp.gov.br/app/editais?q=archer&status=todos&pagina=1>

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

**Regime de Execução:** *Empreitada por Preço Global*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de **materiais de manutenção de infraestrutura elétrica**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

2.1 Não será adotado o registro de preços para esta contratação.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. *sociedades cooperativas*.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

4.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.12.2. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

4.12.3. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

1. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## 5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

8.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não será adotado o registro de preços para a presente contratação.

## 10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar *instrumento equivalente, Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

**12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar**

Melissa Ortega Mantovani

Agente de Contratação

**Assinatura da autoridade competente**

JULIANA K M B DAGUANO

Diretora do CTI

**13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 340 Casa Civil, de 20 de março de 2024

**JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO**

Autoridade competente

# Termo de Referência 40/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2024	240129-CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	MELISSA ORTEGA MANTOVANI	11/11/2024 16:00 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		
CONCLUIDO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01241.000536/2024-31

## 1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de material de manutenção elétrica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	475775	<ul style="list-style-type: none"><li>Resistência Elétrica de Imersão em aço inox, 500W, 220V, rosca BSP 1 1/4", para pré-aquecimento de grupo motogerador.</li></ul>	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	361596	<ul style="list-style-type: none"><li>Relé de Proteção Térmica para monitoramento de temperatura de enrolamentos de transformadores a seco, modelo TH104BUS ou similar compatível.</li></ul>	UNIDADE	1	R\$ 5.800,32	R\$ 5.800,32
3	455384	<ul style="list-style-type: none"><li>Multimedidor de Grandezas Elétricas Trifásico, com comunicação Ethernet/IP e protocolo Modbus TCP, para medição de tensão, corrente, frequência, demanda, fator de potência e potências.</li></ul>	UNIDADE	2	R\$ 1.300,24	R\$ 2.600,48

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, documento SEI nº 12177457.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 1 deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A aquisição considerará critérios de sustentabilidade para os copos descartáveis e suas embalagens, incluindo material, processo de fabricação e descarte, de acordo com as regulamentações ambientais vigentes.

### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

**Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, Amarais, Campinas - SP**

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10(dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021 que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

### Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

### Exigências de habilitação

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep))

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### **Habilitação jurídica**

**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.24. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.25. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### Qualificação Técnica

8.39. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.40. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 8.550,80

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.550,80 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/240129;
- II. Fonte de Recursos: 0100000000;
- III. Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001;

- IV. Elemento de Despesa: 339030.24;  
V. Plano Interno: 2000000M-03;

Campinas, novembro de 2024.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Chefe da DIPMA

# Estudo Técnico Preliminar 39/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. descrição da necessidade

Reposição de estoque do material de manutenção predial elétrica além de outros insumos da mesma categoria que são necessários para atender as demandas da área requisitante, visando o bom andamento e a normalidade das atividades do CTI.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA	Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno

## 4. descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento das necessidades apresentadas, os itens ofertados nas propostas dos licitantes deverão atender toda descrição contidas no item 5 deste documento. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, em remessa única. Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio do CTI, localizado na Rod. D. Pedro I (SP 65), km 143,6, TIC, CEP 13069-901, Campinas/SP; de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

## 5. Levantamento de Mercado

O objeto de contratação é a aquisição de materiais de infraestrutura civil, classificadas como bens de natureza comum. O mercado para de revenda destes materiais é vasto e não houve dificuldades em encontrar fornecedores. Para cotação de preços, foram utilizados valores de referência do painel de preços governamentais e consultas na internet.

## 6. descrição da solução como um todo

Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição dos materiais cujas características são as descritas abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	475775	<ul style="list-style-type: none"><li>Resistência Elétrica de Imersão em aço inox, 500W, 220V, rosca BSP 1 1 /4", para pré-aquecimento de grupo motogerador.</li></ul>	UNIDADE	1
2	361596	<ul style="list-style-type: none"><li>Relé de Proteção Térmica para monitoramento de temperatura de enrolamentos de transformadores a seco, modelo TH104BUS ou similar compatível.</li></ul>	UNIDADE	1

3	455384	<ul style="list-style-type: none"><li>Multimedidor de Grandezas Elétricas Trifásico, com comunicação Ethernet /IP e protocolo Modbus TCP, para medição de tensão, corrente, frequência, demanda, fator de potência e potências.</li></ul>	UNIDADE	2
---	--------	---	---------	---

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em respeito as regras definidas pela instrução normativa nº 205/1988, o CTI dispõe de sistema gerencial tecnológico (SIGTEC), cujo software foi desenvolvido, entre outras funcionalidades, para gerenciar o controle de movimentação de estoque e sua reposição pela regra definida pela citada IN.

A necessidade de provimento da presente contratação buscou o registro histórico de consumo dos últimos doze meses, e as quantidades definidas na aquisição visou o atendimento de demandas parceladas para os 12 meses do próximo exercício. Os materiais a serem adquiridos e os respectivos quantitativos foram definidos pela equipe técnica da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção (DIPMA).

O critério de apuração da estimativa das quantidades seguiu o rito estabelecido pela IN 205/88, sendo extraída para referências a planilha de consumo médio emitida pelo controle gerencial de estoque implantado no CTI (SIGTEC). O sistema foi programado para controlar o estoque e extrair as consultas gerenciais de ponto de reposição, e estão disponíveis para consulta a todos os usuários consumidores, gerentes de projeto e administração em geral.

Outra necessidade para o exercício de 2024 é a necessidade de pintura externa dos prédios do campus, que, encontram-se deterioradas pela ação do tempo.

Além disso, foi efetuado um levantamento presencial no almoxarifado, conforme relatório de estoque (Documento SEI nº 12196592), checando item por item da planilha, conforme consumo médio e quantitativo disponíveis em estoque com o objetivo de evidenciar as reais necessidades de aquisição. Para o atendimento das necessidades apresentadas, planeja-se a aquisição nas quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	475775	<ul style="list-style-type: none"><li>Resistência Elétrica de Imersão em aço inox, 500W, 220V, rosca BSP 1 1/4", para pré-aquecimento de grupo motogerador.</li></ul>	UNIDADE	1
2	361596	<ul style="list-style-type: none"><li>Relé de Proteção Térmica para monitoramento de temperatura de enrolamentos de transformadores a seco, modelo TH104BUS ou similar compatível.</li></ul>	UNIDADE	1
3	455384	<ul style="list-style-type: none"><li>Multimedidor de Grandezas Elétricas Trifásico, com comunicação Ethernet /IP e protocolo Modbus TCP, para medição de tensão, corrente, frequência, demanda, fator de potência e potências.</li></ul>	UNIDADE	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.550,80

O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.550,80 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) conforme demonstrado abaixo:

					VALOR	VALOR
--	--	--	--	--	-------	-------

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIO TOTAL ESTIMADO
1	475775	<ul style="list-style-type: none"><li>Resistência Elétrica de Imersão em aço inox, 500W, 220V, rosca BSP 1 1/4", para pré-aquecimento de grupo motogerador.</li></ul>	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	361596	<ul style="list-style-type: none"><li>Relé de Proteção Térmica para monitoramento de temperatura de enrolamentos de transformadores a seco, modelo TH104BUS ou similar compatível.</li></ul>	UNIDADE	1	R\$ 5.800,32	R\$ 5.800,32
3	455384	<ul style="list-style-type: none"><li>Multimedidor de Grandezas Elétricas Trifásico, com comunicação Ethernet/IP e protocolo Modbus TCP, para medição de tensão, corrente, frequência, demanda, fator de potência e potências.</li></ul>	UNIDADE	2	R\$ 1.300,24	R\$ 2.600,48

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será dividida em 03 (três) itens facultado ao licitante apresentar proposta para quantos itens forem de seu interesse.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não impõe contratações extras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se alinhada com o Plano Diretor2021 - 2025, notadamente:

OE 22 - Manter e aprimorar a infraestrutura tecnológica e de suporte

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de custeio e está contemplado no Plano Anual de Contratações 2024 do CTI.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a DIPMA tem o objetivo de:

- Garantir que o Almoxarifado disponha dos itens referentes a manutenção no âmbito da especialidade civil;
- Garantir o bom andamento das operações e qualidade das suas edificações;
- Garantir a segurança e continuidade dos processos e dos seus usuários;
- Manter as instalações em pleno funcionamento.

## 13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica da contratação será realizada pela Divisão requisitante. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade são os seguintes:

Para os itens cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81). Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Conforme os ramos industriais das categorias 2 até 16 do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013): - estruturas de madeira e de móveis - veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios - aparelhos elétricos e eletrodomésticos - material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática - pilhas e baterias - papel e papelão - preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - sabões, detergentes e velas - tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes Etc.

**LEGISLAÇÃO:** - Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) - Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais- CTF/APP) - Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, (Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto esta equipe declara viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**CELSO PEREIRA**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**MELISSA ORTEGA MANTOVANI**

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

**JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO**

Chefe da Dipma



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

### DISPENSA 90115/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: SP

Objeto da compra: Aquisição de material de manutenção civil.

Entrega de propostas: De 12/11/2024 às 08:28 até 19/11/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 19/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 14:19:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 15:20:05	Senhores, aguardaremos e analisaremos a documentação solicitada. Retomaremos a sessão, quinta-feira, 21/11/2024, às 09:00.
Sistema	21/11/2024 às 08:58:52	Bom dia, senhores!
Sistema	21/11/2024 às 12:13:50	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e retomaremos a sessão às 15:00.
Sistema	21/11/2024 às 15:10:51	Boa tarde, senhores!
Sistema	21/11/2024 às 15:16:23	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e retomaremos a sessão amanhã 22/11/2024 às 14:00.
Sistema	22/11/2024 às 14:02:49	Boa tarde, senhores!
Sistema	22/11/2024 às 15:28:08	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e analisaremos. Retomaremos a sessão às 09:00 de segunda-feira, 25/11/2024.
Sistema	25/11/2024 às 09:00:59	Bom dia, senhores!

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
19/11/2024 às 14:19:00	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Removedor Tinta

Removedor Tinta Componentes: Acetona, Álcool Etílico, Tolueno, Método Aplicação: Pincel/Trincha, Aplicação: Remover Tintas Alquídicas E Vernizes, Características Adicionais: Pastoso, Branco

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 223,2900  
 Unidade de fornecimento: Lata 5,00 L Situação: Fracassado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 228,7382	Proposta desclassificada

## Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 14:23:49	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 14:28:32	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado interessado, peço avaliar a possibilidade de alcançar nosso valor de referência, considerando que não poderemos adjudicar valor acima deste..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 16:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 19/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	21/11/2024 09:04:31	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:04:53	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou

## Enviado por

## Data/Hora envio

## Mensagem

valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..

Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:18:29	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:21:23	BOM DIA PREZADOS, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO DESSE ITEM. GRATOS
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:21:31	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, mantendo R\$ 300,0000.
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:21:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:37 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:23:49	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:25:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:28:32	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
21/11/2024 09:04:31	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
21/11/2024 09:04:31	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 228,7382. Motivo: Não enviou a documentação solicitada..
21/11/2024 09:04:53	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 11:06:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
21/11/2024 09:18:29	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
21/11/2024 09:21:31	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 manteve R\$ 300,0000.
21/11/2024 09:21:37	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
21/11/2024 09:24:54	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: À pedido..
21/11/2024 09:24:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/11/2024 15:25:50	Item homologado.

## Item 2 - Cola

Cola Composição: Adesivo À Base Resina Epóxi, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bi-Componente

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 67,9500  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 69,9205	Proposta desclassificada

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 14:24:33	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 14:28:55	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado interessado, peço avaliar a possibilidade de alcançar nosso valor de referência, considerando que não poderemos adjudicar valor acima deste..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	19/11/2024 16:26:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:00 de 19/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	21/11/2024 09:05:14	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:05:30	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:18:48	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:20:05	BOM DIA PREZADOS, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO DESSE ITEM. GRATOS
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:20:14	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, mantendo R\$ 70,0000.
pelo participante 40.896.434/0001-36	21/11/2024 09:20:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:21 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:24:33	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:26:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:28:55	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
21/11/2024 09:05:14	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
21/11/2024 09:05:14	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,9205. Motivo: Não enviou a documentação solicitada..
21/11/2024 09:05:30	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 11:07:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que

**Data/Hora****Descrição**

envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..

21/11/2024 09:18:48	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
21/11/2024 09:20:14	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 manteve R\$ 70,0000.
21/11/2024 09:20:21	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 09:25:31	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 70,0000. Motivo: À pedido..
21/11/2024 09:25:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/11/2024 15:25:50	Item homologado.

**Item 3 - Tinta Acrílica**

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Cor: Amarela, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante, Antibacteriana, Antitérmica

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 139,6300

Unidade de fornecimento: Galão 3,60 L Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 139,6300

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: tr
Valor negociado: R\$ 139,6300			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 141,7104	

**Lances do Item 3**

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

## Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:09	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	19/11/2024 14:24:48	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	19/11/2024 14:29:11	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado interessado, peço avaliar a possibilidade de alcançar nosso valor de referência, considerando que não poderemos adjudicar valor acima deste..
pelo participante 40.896.434/0001-36	19/11/2024 14:37:23	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, tendo informado R\$ 139,6300.
pelo participante 40.896.434/0001-36	19/11/2024 14:55:54	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:54 de 19/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:24:48	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:26:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:29:11	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
19/11/2024 14:37:23	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 informou R\$ 139,6300.
19/11/2024 14:55:54	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:37:38	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 139,6300. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
25/11/2024 14:52:15	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
25/11/2024 15:25:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 140,0000, valor negociado: R\$ 139,6300.
25/11/2024 15:25:50	Item homologado.

#### Item 4 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 580,5400  
 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: tr
Valor negociado: R\$ 580,5400			
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA	Sim	R\$ 578,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa			
Marca/Fabricante: Tinta Acrílica Econô			Modelo/versão: Tinta Acrílica Econômica Mais
22.791.182/0001-07 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 591,7444	Proposta desclassificada
50.346.404/0001-00 - TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 4**

19/11/2024 13:42:08	22.791.182/0001-07	R\$ 575,0000
19/11/2024 13:57:56	51.566.738/0001-51	R\$ 574,4500
19/11/2024 13:58:18	22.791.182/0001-07	R\$ 574,0000
19/11/2024 13:58:19	51.566.738/0001-51	R\$ 573,6400
19/11/2024 13:58:31	22.791.182/0001-07	R\$ 570,0000
19/11/2024 13:58:32	51.566.738/0001-51	R\$ 569,0000
19/11/2024 13:58:40	22.791.182/0001-07	R\$ 565,0000
19/11/2024 13:58:41	51.566.738/0001-51	R\$ 564,1200
19/11/2024 13:58:48	22.791.182/0001-07	R\$ 560,0000
19/11/2024 13:58:56	51.566.738/0001-51	R\$ 559,2800
19/11/2024 13:59:01	50.346.404/0001-00	R\$ 559,0300
19/11/2024 13:59:05	51.566.738/0001-51	R\$ 558,6000
19/11/2024 13:59:05	50.346.404/0001-00	R\$ 558,3500
19/11/2024 13:59:07	51.566.738/0001-51	R\$ 557,3800
19/11/2024 13:59:07	50.346.404/0001-00	R\$ 557,1300
19/11/2024 13:59:09	51.566.738/0001-51	R\$ 556,3700
19/11/2024 13:59:10	50.346.404/0001-00	R\$ 556,1200
19/11/2024 13:59:13	51.566.738/0001-51	R\$ 555,1500
19/11/2024 13:59:13	50.346.404/0001-00	R\$ 554,9000
19/11/2024 13:59:18	51.566.738/0001-51	R\$ 554,0700
19/11/2024 13:59:18	50.346.404/0001-00	R\$ 553,8200
19/11/2024 13:59:21	51.566.738/0001-51	R\$ 552,8900
19/11/2024 13:59:21	50.346.404/0001-00	R\$ 552,6400
19/11/2024 13:59:27	51.566.738/0001-51	R\$ 551,8300
19/11/2024 13:59:27	50.346.404/0001-00	R\$ 551,5800
19/11/2024 13:59:35	51.566.738/0001-51	R\$ 550,7600
19/11/2024 13:59:36	50.346.404/0001-00	R\$ 550,5100
19/11/2024 13:59:40	51.566.738/0001-51	R\$ 547,7500
19/11/2024 13:59:41	50.346.404/0001-00	R\$ 547,5000
19/11/2024 13:59:44	16.643.797/0001-85	R\$ 189,0000
19/11/2024 13:59:45	50.346.404/0001-00	R\$ 188,7500

**Mensagens do chat do Item 4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:25:05	Sr. Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:56:36	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:36 de 19/11/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 10:40:37	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 12:42:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 51.566.738/0001-51	21/11/2024 15:13:49	Sr. Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 51.566.738/0001-51	21/11/2024 15:49:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:50 de 21/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51.
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	22/11/2024 14:09:53	Sr. Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	22/11/2024 16:11:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:42:47	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:43:38	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência visto que não podemos adjudicar valores acima deste..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 11:44:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 11:50:49	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 11:51:17	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 11:52:16	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência considerando que não poderemos adjudicar acima deste..
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 12:03:57	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, tendo informado R\$ 580,5400.
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 12:10:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:49 de 25/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:25:05	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:26:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:56:36	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:38:37	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 188,7500. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (não apresentou linha Premium)..
21/11/2024 10:40:37	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:42:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
21/11/2024 15:12:14	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 189,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/11/2024 15:13:49	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:15:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
21/11/2024 15:49:50	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 14:08:33	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 547,7500. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência (não apresentou linha premium)..
22/11/2024 14:09:53	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:11:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:42:33	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 560,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 09:42:47	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:44:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:43:38	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 11:50:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
25/11/2024 11:50:49	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 591,7444. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 11:51:17	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 13:53:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 11:52:16	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 12:03:57	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 informou R\$ 580,5400.
25/11/2024 12:10:49	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 14:43:42	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
25/11/2024 14:52:36	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 foi habilitado.
25/11/2024 15:25:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400.
25/11/2024 15:25:50	Item homologado.

## Item 5 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 580,5400  
 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400

## Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 580,5400			
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA	Sim	R\$ 578,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco Marca/Fabricante: Tinta Acrílica Econô Modelo/versão: Tinta Acrílica Econômica Mais			
22.791.182/0001-07 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 593,1377	Proposta desclassificada
50.346.404/0001-00 - TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 5

19/11/2024 13:42:14	22.791.182/0001-07	R\$ 575,0000
19/11/2024 13:57:56	51.566.738/0001-51	R\$ 574,2900
19/11/2024 13:58:22	22.791.182/0001-07	R\$ 574,0000
19/11/2024 13:58:23	51.566.738/0001-51	R\$ 573,6800
19/11/2024 13:58:27	22.791.182/0001-07	R\$ 570,0000

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:58:32	51.566.738/0001-51	R\$ 569,1100
19/11/2024 13:58:36	22.791.182/0001-07	R\$ 565,0000
19/11/2024 13:58:39	51.566.738/0001-51	R\$ 564,6600
19/11/2024 13:58:44	22.791.182/0001-07	R\$ 560,0000
19/11/2024 13:58:45	51.566.738/0001-51	R\$ 559,4300
19/11/2024 13:58:52	22.791.182/0001-07	R\$ 555,0000
19/11/2024 13:58:52	51.566.738/0001-51	R\$ 554,2700
19/11/2024 13:58:56	22.791.182/0001-07	R\$ 550,0000
19/11/2024 13:58:58	51.566.738/0001-51	R\$ 549,0900
19/11/2024 13:59:01	50.346.404/0001-00	R\$ 548,8400
19/11/2024 13:59:02	22.791.182/0001-07	R\$ 540,0000
19/11/2024 13:59:03	50.346.404/0001-00	R\$ 539,7500
19/11/2024 13:59:04	51.566.738/0001-51	R\$ 539,2300
19/11/2024 13:59:05	50.346.404/0001-00	R\$ 538,9800
19/11/2024 13:59:07	51.566.738/0001-51	R\$ 538,5000
19/11/2024 13:59:07	50.346.404/0001-00	R\$ 538,2500
19/11/2024 13:59:09	51.566.738/0001-51	R\$ 537,8300
19/11/2024 13:59:09	50.346.404/0001-00	R\$ 537,5800
19/11/2024 13:59:11	51.566.738/0001-51	R\$ 537,1600
19/11/2024 13:59:12	50.346.404/0001-00	R\$ 536,9100
19/11/2024 13:59:18	51.566.738/0001-51	R\$ 536,6400
19/11/2024 13:59:19	50.346.404/0001-00	R\$ 536,3900
19/11/2024 13:59:27	51.566.738/0001-51	R\$ 535,8500
19/11/2024 13:59:27	50.346.404/0001-00	R\$ 535,6000
19/11/2024 13:59:34	51.566.738/0001-51	R\$ 535,1300
19/11/2024 13:59:34	50.346.404/0001-00	R\$ 534,8800
19/11/2024 13:59:40	51.566.738/0001-51	R\$ 529,7300
19/11/2024 13:59:41	50.346.404/0001-00	R\$ 529,4800
19/11/2024 13:59:46	16.643.797/0001-85	R\$ 189,0000
19/11/2024 13:59:47	50.346.404/0001-00	R\$ 188,7500
19/11/2024 13:59:47	51.566.738/0001-51	R\$ 527,8000

**Mensagens do chat do Item 5**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 50.346.404	19/11/2024 14:25:20	Sr. Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-00		envio: 16:27:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:55:42	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:42 de 19/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 10:40:56	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 12:42:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 51.566.738/0001-51	21/11/2024 15:14:06	Sr. Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 51.566.738/0001-51	21/11/2024 15:49:23	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:23 de 21/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51.
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	22/11/2024 14:10:42	Sr. Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	22/11/2024 16:12:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:44:31	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:45:45	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência visto que não poderemos adjudicar valores acima deste.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 11:46:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026	25/11/2024 11:52:38	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-45		Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 11:52:53	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 11:53:42	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste..
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 12:03:37	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, tendo informado R\$ 580,5400.
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 12:11:20	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:20 de 25/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:25:20	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:27:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:55:42	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:38:48	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 188,7500. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (não apresentou linha Premium)..
21/11/2024 10:40:56	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:42:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
21/11/2024 15:12:28	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 189,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/11/2024 15:14:06	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:15:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Data/Hora	Descrição
21/11/2024 15:49:23	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:08:52	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 527,8000. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência (não apresentou linha premium)..
22/11/2024 14:10:42	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:12:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:44:10	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 540,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 09:44:31	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:46:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:45:45	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 11:52:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
25/11/2024 11:52:38	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 593,1377. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 11:52:53	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 13:54:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 11:53:42	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 12:03:37	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 informou R\$ 580,5400.
25/11/2024 12:11:20	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 14:44:17	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
25/11/2024 14:52:48	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 foi habilitado.
25/11/2024 15:25:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400.
25/11/2024 15:25:50	Item homologado.

## Item 6 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 452,4600  
 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

ACEITO E HABILITADO POR CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 452,4600

## Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: tr
Valor negociado: R\$ 452,4600			
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 452,0000	Proposta desclassificada
22.791.182/0001-07 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 452,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 460,6042	Proposta desclassificada
50.346.404/0001-00 - TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 452,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 6

19/11/2024 13:42:39	22.791.182/0001-07	R\$ 450,0000
19/11/2024 13:59:01	50.346.404/0001-00	R\$ 449,7500
19/11/2024 13:59:48	16.643.797/0001-85	R\$ 225,0000
19/11/2024 13:59:49	50.346.404/0001-00	R\$ 224,7500

## Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:25:36	Sr. Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..		
pelo participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:54:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:37 de 19/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 10:41:13	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 12:43:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	21/11/2024 15:14:23	Sr. Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	21/11/2024 17:16:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 14:12:11	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 14:12:38	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 16:13:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:39:53	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 09:40:07	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 10:50:39	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:39 de 25/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 10:55:40	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência, visto que não poderemos adjudicar valores acima deste.
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 11:54:51	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, tendo informado R\$ 452,4600.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:25:36	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:27:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:54:37	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:38:57	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 224,7500. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (não apresentou linha Premium)..
21/11/2024 10:41:13	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:43:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
21/11/2024 15:12:40	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 225,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/11/2024 15:14:23	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:11:28	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
22/11/2024 14:12:11	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:13:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:12:38	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
25/11/2024 09:39:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
25/11/2024 09:39:53	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 460,6042. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 09:40:07	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:42:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 10:50:39	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 10:55:40	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 11:54:51	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 informou R\$ 452,4600.
25/11/2024 14:44:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 452,4600. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
25/11/2024 14:52:59	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 foi habilitado.
25/11/2024 15:25:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 452,4600.
25/11/2024 15:25:53	Item homologado.

## Item 7 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 452,4600  
 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Fracassado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

## Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
22.791.182/0001-07 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 480,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 458,2062	Proposta desclassificada
50.346.404/0001-00 - TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 452,0000	Proposta desclassificada

## Lances do Item 7

19/11/2024 13:42:43	22.791.182/0001-07	R\$ 450,0000
19/11/2024 13:59:01	50.346.404/0001-00	R\$ 449,7500

## Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:25:52	Sr. Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:53:51	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:51 de 19/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00.
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	21/11/2024 10:41:32	Sr. Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	21/11/2024 12:43:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	21/11/2024 15:14:45	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	21/11/2024 17:16:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	22/11/2024 14:14:10	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .		
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	22/11/2024 14:14:34	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 40.896.434/0001-36	22/11/2024 14:18:56	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, mantendo R\$ 500,0000.
pelo participante 40.896.434/0001-36	22/11/2024 14:19:41	BOA TARDE PREZADOS, PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO DESSE ITEM. GRATO
pelo participante 40.896.434/0001-36	22/11/2024 14:19:50	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:50 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:25:52	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:27:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:53:51	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:39:06	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 449,7500. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (não apresentou linha Premium)..
21/11/2024 10:41:32	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:43:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.
21/11/2024 15:12:52	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/11/2024 15:14:45	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 14:13:48	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 458,2062. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
22/11/2024 14:14:10	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
22/11/2024 14:14:34	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:16:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:18:56	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 manteve R\$ 500,0000.
22/11/2024 14:19:50	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 14:20:26	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: À pedido..
22/11/2024 14:20:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
25/11/2024 15:25:53	Item homologado.

## Item 8 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Escuro, Prazo Validade: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 580,5400  
 Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400

## Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 580,5400			Modelo/versão: tr
16.643.797/0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.791.182/0001-07 - RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 585,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 588,5514	Proposta desclassificada
50.346.404/0001-00 - TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 580,0000	Proposta desclassificada

### Lances do Item 8

19/11/2024 13:42:47	22.791.182/0001-07	R\$ 578,0000
19/11/2024 13:59:01	50.346.404/0001-00	R\$ 577,7500
19/11/2024 13:59:50	16.643.797/0001-85	R\$ 189,0000
19/11/2024 13:59:51	50.346.404/0001-00	R\$ 188,7500

### Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:26:07	Sr. Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 50.346.404/0001-00	19/11/2024 14:52:06	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:06 de 19/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00.
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 10:41:49	Sr. Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
Sistema para o participante 16.643.797/0001-85	21/11/2024 12:43:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85.
Sistema para o participante 22.791.182/0001-07	21/11/2024 15:15:07	Sr. Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:17:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 22.791.182	21/11/2024 17:17:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVO MATERIAIS

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-07		PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 14:15:42	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 14:16:07	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	22/11/2024 16:17:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 09:40:38	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 09:40:54	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:42:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 09:41:58	Sr. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito avaliar a possibilidade de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar valor acima deste..
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 10:49:14	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36, tendo informado R\$ 580,5400.
pelo participante 40.896.434/0001-36	25/11/2024 10:49:48	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:48 de 25/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:26:07	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:27:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance (ou valor negociado), bem como catálogos, folders, conforme o caso..

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:52:06	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:39:15	Fornecedor TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.346.404/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 188,7500. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (não apresentou linha Premium)..
21/11/2024 10:41:49	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:43:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) e demais documentos de habilitação em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. .
21/11/2024 15:13:07	Fornecedor DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ 16.643.797/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 189,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
21/11/2024 15:15:07	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:13:10	Fornecedor RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.791.182/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 578,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
22/11/2024 14:15:42	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:17:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:16:07	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 09:40:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
25/11/2024 09:40:38	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 588,5514. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 09:40:54	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:42:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:41:58	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 convocado para negociação de valor.
25/11/2024 10:49:14	Negociação encerrada. Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 informou R\$ 580,5400.
25/11/2024 10:49:48	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 14:45:14	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
25/11/2024 14:53:17	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
25/11/2024 15:25:43	Fornecedor 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES, CNPJ 40.896.434/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 600,0000, valor negociado: R\$ 580,5400.
25/11/2024 15:25:53	Item homologado.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

CENTRO DE PESQUISAS RENATO ARCHER

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

DISPENSA 91115/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: SP

Objeto da compra: Aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura elétrica.

Entrega de propostas: De 12/11/2024 às 08:39 até 19/11/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 19/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/11/2024 às 14:19:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 15:20:43	Senhores, aguardaremos e analisaremos a documentação solicitada. Retomaremos a sessão, quinta-feira, 21/11/2024, às 09:00.
Sistema	21/11/2024 às 08:59:11	Bom dia, senhores!
Sistema	21/11/2024 às 12:13:02	Senhores, analisaremos a documentação recebida e retomaremos a sessão às 15:00.
Sistema	21/11/2024 às 15:05:11	Boa tarde, senhores!
Sistema	22/11/2024 às 14:03:04	Boa tarde, senhores!
Sistema	22/11/2024 às 15:27:53	Senhores, aguardaremos o envio da documentação solicitada e analisaremos. Retomaremos a sessão às 09:00 de segunda-feira, 25/11/2024.
Sistema	25/11/2024 às 09:01:22	Bom dia, senhores!
Sistema	25/11/2024 às 16:23:29	Senhores, aguardaremos a documentação solicitada e retomaremos a sessão amanhã, 26/11/2024, às 14:00.
Sistema	26/11/2024 às 14:02:01	Boa tarde, senhores!

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
19/11/2024 às 14:19:08	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Resistência Elétrica

Resistência Elétrica Uso: Aquecimento, Aplicação: Tunel, Tensão Nominal: 220V, Potência Nominal: 800W, Referência Fabricante: 2023, Bausch Advanced Technology

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 150,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,2500		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI para ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52, melhor lance: R\$ 144,7000

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 145,0000	
52.461.022/0001-52 - ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA	Sim	R\$ 151,0000	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 153,2250	

## Lances do Item 1

19/11/2024 13:49:10 52.461.022/0001-52 R\$ 144,7000

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.461.022/0001-52	19/11/2024 14:26:39	Sr. Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 52.461.022/0001-52	19/11/2024 14:57:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:29 de 19/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52.
Sistema para o participante 52.461.022/0001-52	22/11/2024 15:10:23	Sr. Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Solicito o envio da certidão negativa de falência em conformidade com o subitem 8.20. do Termo de Referência, para fins de habilitação de sua proposta.,
Sistema para o participante 52.461.022/0001-52	22/11/2024 15:27:20	Prezados, informo que buscamos a referida certidão junto ao TJMG e foi-nos dado prazo até 26/11 para consulta.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.461.022/0001-52	22/11/2024 17:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:26:39	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:28:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:57:29	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:20:22	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 144,7000. Motivo: Proposta em conformidade com o Termo de Referência..
22/11/2024 15:10:23	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 17:11:00. Motivo: Solicito o envio da certidão negativa de falência em conformidade com o subitem 8.20. do Termo de Referência, para fins de habilitação de sua proposta.,
26/11/2024 14:05:25	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 foi habilitado.
26/11/2024 14:13:40	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 144,7000.
26/11/2024 14:13:44	Item homologado.

## Item 2 - Controlador Eletrônico De Temperatura

Controlador Eletrônico De Temperatura Modelo: Digital, Faixa Temperatura: -5 A 150 C, Aplicação: Estufa, Tensão: 250V

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 5.800,3200  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Revogado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

### Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.661.583/0001-01 - 37.661.583 LANA RIBEIRO DA SILVA	Sim	R\$ 580.032,0000	
45.254.393/0001-06 - 45.254.393 SHEILA DIAS TILL	Sim	R\$ 5.800,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 5.698,0000	
53.353.511/0001-53 - 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA	Sim	R\$ 10.000,0000	

Descrição detalhada: Controlador Eletrônico De Temperatura - Controlador Eletrônico De Temperatura Modelo: Digital, Faixa Temperatura: -5 A 150 C, Aplicação: Estufa, Tensão: 250V

Marca/Fabricante: THermtronic Global Modelo/versão: TH104BUS-V5,2

57.390.381/0001-80 - 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	Sim	R\$ 5.800,3200	
---	-----	----------------	--

Descrição detalhada: Controlador Eletrônico De Temperatura - Controlador Eletrônico De Temperatura Modelo: Digital, Faixa Temperatura: -5 A 150 C, Aplicação: Estufa, Tensão: 250V

Marca/Fabricante: Controlador Eletrônico De Temperatura - Modelo/versão: Controlador Eletrônico De

52.461.022/0001-52 - ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
53.732.864/0001-64 - ELM BIDDING COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 5.900,0000	
54.093.572/0001-91 - JR LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 5.800,3200	
40.738.393/0001-50 - LICITACOES DO BRASIL LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 5.918,6465	
27.836.512/0001-49 - V & M NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 5.800,0000	
30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	

### Lances do Item 2

19/11/2024 09:02:41	52.461.022/0001-52	R\$ 5.697,7300
19/11/2024 11:40:25	54.093.572/0001-91	R\$ 5.697,4800
19/11/2024 13:33:27	40.738.393/0001-50	R\$ 7.990,0000
19/11/2024 13:53:15	53.732.864/0001-64	R\$ 5.697,0000
19/11/2024 13:55:18	40.738.393/0001-50	R\$ 7.900,0000
19/11/2024 13:58:25	54.093.572/0001-91	R\$ 5.696,7500
19/11/2024 13:58:37	45.254.393/0001-06	R\$ 5.786,0000
19/11/2024 13:59:01	53.353.511/0001-53	R\$ 5.689,6900
19/11/2024 13:59:13	54.093.572/0001-91	R\$ 5.689,4400
19/11/2024 13:59:14	53.353.511/0001-53	R\$ 5.680,1000
19/11/2024 13:59:15	40.738.393/0001-50	R\$ 7.890,0000
19/11/2024 13:59:30	52.461.022/0001-52	R\$ 5.679,8000
19/11/2024 13:59:30	30.041.676/0001-94	R\$ 5.679,5500
19/11/2024 13:59:31	52.461.022/0001-52	R\$ 5.679,2500
19/11/2024 13:59:31	53.353.511/0001-53	R\$ 5.673,9200
19/11/2024 13:59:31	30.041.676/0001-94	R\$ 5.673,4200
19/11/2024 13:59:31	52.461.022/0001-52	R\$ 5.673,6200
19/11/2024 13:59:32	52.461.022/0001-52	R\$ 5.673,1200
19/11/2024 13:59:32	53.353.511/0001-53	R\$ 5.664,5200
19/11/2024 13:59:32	52.461.022/0001-52	R\$ 5.664,2200
19/11/2024 13:59:33	30.041.676/0001-94	R\$ 5.663,9700
19/11/2024 13:59:33	52.461.022/0001-52	R\$ 5.663,6700
19/11/2024 13:59:33	53.353.511/0001-53	R\$ 5.656,1300
19/11/2024 13:59:34	54.093.572/0001-91	R\$ 5.655,8800
19/11/2024 13:59:34	52.461.022/0001-52	R\$ 5.655,5800
19/11/2024 13:59:34	53.353.511/0001-53	R\$ 5.649,6800
19/11/2024 13:59:34	30.041.676/0001-94	R\$ 5.655,0800
19/11/2024 13:59:34	52.461.022/0001-52	R\$ 5.649,3800
19/11/2024 13:59:35	30.041.676/0001-94	R\$ 5.649,1300
19/11/2024 13:59:35	52.461.022/0001-52	R\$ 5.648,8300

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:59:35	53.353.511/0001-53	R\$ 5.640,0100
19/11/2024 13:59:36	52.461.022/0001-52	R\$ 5.639,7100
19/11/2024 13:59:36	54.093.572/0001-91	R\$ 5.639,7600
19/11/2024 13:59:36	53.353.511/0001-53	R\$ 5.631,1400
19/11/2024 13:59:37	52.461.022/0001-52	R\$ 5.630,8400
19/11/2024 13:59:37	30.041.676/0001-94	R\$ 5.630,2900
19/11/2024 13:59:37	53.353.511/0001-53	R\$ 5.628,7900
19/11/2024 13:59:37	52.461.022/0001-52	R\$ 5.629,9900
19/11/2024 13:59:38	52.461.022/0001-52	R\$ 5.628,4900
19/11/2024 13:59:39	53.353.511/0001-53	R\$ 5.624,3700
19/11/2024 13:59:39	52.461.022/0001-52	R\$ 5.624,0700
19/11/2024 13:59:40	53.353.511/0001-53	R\$ 5.615,6400
19/11/2024 13:59:40	52.461.022/0001-52	R\$ 5.615,3400
19/11/2024 13:59:40	30.041.676/0001-94	R\$ 5.615,0900
19/11/2024 13:59:40	52.461.022/0001-52	R\$ 5.614,7900
19/11/2024 13:59:40	30.041.676/0001-94	R\$ 5.614,2900
19/11/2024 13:59:40	52.461.022/0001-52	R\$ 5.613,9900
19/11/2024 13:59:41	53.353.511/0001-53	R\$ 5.613,5200
19/11/2024 13:59:41	52.461.022/0001-52	R\$ 5.613,2200
19/11/2024 13:59:42	53.353.511/0001-53	R\$ 5.612,5200
19/11/2024 13:59:42	30.041.676/0001-94	R\$ 5.612,7200
19/11/2024 13:59:42	52.461.022/0001-52	R\$ 5.612,2200
19/11/2024 13:59:42	54.093.572/0001-91	R\$ 5.611,9700
19/11/2024 13:59:43	53.353.511/0001-53	R\$ 5.605,6400
19/11/2024 13:59:43	52.461.022/0001-52	R\$ 5.611,6700
19/11/2024 13:59:43	30.041.676/0001-94	R\$ 5.611,6700
19/11/2024 13:59:43	52.461.022/0001-52	R\$ 5.605,3400
19/11/2024 13:59:43	30.041.676/0001-94	R\$ 5.604,8400
19/11/2024 13:59:44	52.461.022/0001-52	R\$ 5.604,5400
19/11/2024 13:59:44	53.353.511/0001-53	R\$ 5.595,1000
19/11/2024 13:59:44	52.461.022/0001-52	R\$ 5.594,8000
19/11/2024 13:59:45	54.093.572/0001-91	R\$ 5.594,5500
19/11/2024 13:59:45	30.041.676/0001-94	R\$ 5.594,3000
19/11/2024 13:59:45	53.353.511/0001-53	R\$ 5.586,0900
19/11/2024 13:59:45	52.461.022/0001-52	R\$ 5.594,2500
19/11/2024 13:59:45	52.461.022/0001-52	R\$ 5.585,7900
19/11/2024 13:59:45	30.041.676/0001-94	R\$ 5.585,5400
19/11/2024 13:59:46	52.461.022/0001-52	R\$ 5.585,2400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:59:46	53.353.511/0001-53	R\$ 5.581,3000
19/11/2024 13:59:46	52.461.022/0001-52	R\$ 5.581,0000
19/11/2024 13:59:46	30.041.676/0001-94	R\$ 5.580,5000
19/11/2024 13:59:47	52.461.022/0001-52	R\$ 5.580,2000
19/11/2024 13:59:47	53.353.511/0001-53	R\$ 5.577,3800
19/11/2024 13:59:47	52.461.022/0001-52	R\$ 5.577,0800
19/11/2024 13:59:48	30.041.676/0001-94	R\$ 5.576,5800
19/11/2024 13:59:48	53.353.511/0001-53	R\$ 5.574,1800
19/11/2024 13:59:48	52.461.022/0001-52	R\$ 5.576,2800
19/11/2024 13:59:49	53.732.864/0001-64	R\$ 5.551,6000
19/11/2024 13:59:49	52.461.022/0001-52	R\$ 5.573,8800
19/11/2024 13:59:49	52.461.022/0001-52	R\$ 5.551,3000
19/11/2024 13:59:49	53.353.511/0001-53	R\$ 5.546,4700
19/11/2024 13:59:49	54.093.572/0001-91	R\$ 5.551,0500
19/11/2024 13:59:49	53.732.864/0001-64	R\$ 5.540,1000
19/11/2024 13:59:49	30.041.676/0001-94	R\$ 5.545,9700
19/11/2024 13:59:50	52.461.022/0001-52	R\$ 5.539,8000
19/11/2024 13:59:50	53.732.864/0001-64	R\$ 5.533,9400
19/11/2024 13:59:50	52.461.022/0001-52	R\$ 5.533,6400
19/11/2024 13:59:50	53.353.511/0001-53	R\$ 5.532,9900
19/11/2024 13:59:50	53.732.864/0001-64	R\$ 5.513,0500
19/11/2024 13:59:51	52.461.022/0001-52	R\$ 5.512,7500
19/11/2024 13:59:51	53.732.864/0001-64	R\$ 5.491,3500
19/11/2024 13:59:51	53.353.511/0001-53	R\$ 5.489,1200
19/11/2024 13:59:51	52.461.022/0001-52	R\$ 5.491,0500
19/11/2024 13:59:51	53.732.864/0001-64	R\$ 5.463,5300
19/11/2024 13:59:52	54.093.572/0001-91	R\$ 5.488,8700
19/11/2024 13:59:52	52.461.022/0001-52	R\$ 5.463,2300
19/11/2024 13:59:52	53.732.864/0001-64	R\$ 5.453,6600
19/11/2024 13:59:52	52.461.022/0001-52	R\$ 5.453,3600
19/11/2024 13:59:52	30.041.676/0001-94	R\$ 5.462,6800
19/11/2024 13:59:52	53.353.511/0001-53	R\$ 5.445,4800
19/11/2024 13:59:52	53.732.864/0001-64	R\$ 5.432,3800
19/11/2024 13:59:52	52.461.022/0001-52	R\$ 5.445,1800
19/11/2024 13:59:53	30.041.676/0001-94	R\$ 5.444,9800
19/11/2024 13:59:53	52.461.022/0001-52	R\$ 5.432,0800
19/11/2024 13:59:53	53.732.864/0001-64	R\$ 5.405,2500
19/11/2024 13:59:53	52.461.022/0001-52	R\$ 5.404,9500

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:59:53	53.353.511/0001-53	R\$ 5.300,0000
19/11/2024 13:59:53	52.461.022/0001-52	R\$ 5.299,7000
19/11/2024 13:59:54	53.732.864/0001-64	R\$ 5.298,3600
19/11/2024 13:59:54	54.093.572/0001-91	R\$ 5.298,1100
19/11/2024 13:59:54	30.041.676/0001-94	R\$ 5.297,8600
19/11/2024 13:59:54	53.732.864/0001-64	R\$ 5.297,5600
19/11/2024 13:59:54	53.353.511/0001-53	R\$ 5.294,6100
19/11/2024 13:59:55	30.041.676/0001-94	R\$ 5.297,0100
19/11/2024 13:59:55	53.732.864/0001-64	R\$ 5.273,6400
19/11/2024 13:59:55	30.041.676/0001-94	R\$ 5.273,1400
19/11/2024 13:59:55	53.353.511/0001-53	R\$ 5.270,0400
19/11/2024 13:59:56	53.732.864/0001-64	R\$ 5.264,1400
19/11/2024 13:59:56	54.093.572/0001-91	R\$ 5.263,8900
19/11/2024 13:59:56	52.461.022/0001-52	R\$ 5.297,2600
19/11/2024 13:59:56	53.732.864/0001-64	R\$ 5.257,1900
19/11/2024 13:59:57	53.353.511/0001-53	R\$ 5.251,1400
19/11/2024 13:59:57	53.732.864/0001-64	R\$ 5.248,0700
19/11/2024 13:59:57	52.461.022/0001-52	R\$ 5.250,8400
19/11/2024 13:59:57	30.041.676/0001-94	R\$ 5.256,6400
19/11/2024 13:59:57	52.461.022/0001-52	R\$ 5.247,7700
19/11/2024 13:59:57	53.732.864/0001-64	R\$ 5.229,4600
19/11/2024 13:59:57	53.732.864/0001-64	R\$ 5.221,3000
19/11/2024 13:59:57	52.461.022/0001-52	R\$ 5.229,1600
19/11/2024 13:59:58	52.461.022/0001-52	R\$ 5.221,0000
19/11/2024 13:59:58	53.353.511/0001-53	R\$ 5.214,0500
19/11/2024 13:59:58	53.732.864/0001-64	R\$ 5.211,1800
19/11/2024 13:59:58	53.732.864/0001-64	R\$ 5.195,6900
19/11/2024 13:59:58	52.461.022/0001-52	R\$ 5.195,3900
19/11/2024 13:59:58	53.732.864/0001-64	R\$ 5.175,5000
19/11/2024 13:59:58	52.461.022/0001-52	R\$ 5.175,2000
19/11/2024 13:59:58	53.732.864/0001-64	R\$ 5.145,9200
19/11/2024 13:59:58	52.461.022/0001-52	R\$ 5.145,6200
19/11/2024 13:59:59	53.732.864/0001-64	R\$ 5.130,0700
19/11/2024 13:59:59	30.041.676/0001-94	R\$ 5.145,4200
19/11/2024 13:59:59	53.353.511/0001-53	R\$ 5.137,4000
19/11/2024 13:59:59	52.461.022/0001-52	R\$ 5.129,7700
19/11/2024 13:59:59	40.738.393/0001-50	R\$ 3.480,0000
19/11/2024 13:59:59	53.732.864/0001-64	R\$ 5.113,6400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
19/11/2024 13:59:59	53.732.864/0001-64	R\$ 3.455,7400
19/11/2024 13:59:59	52.461.022/0001-52	R\$ 3.479,7000
19/11/2024 13:59:59	30.041.676/0001-94	R\$ 3.479,5000
19/11/2024 13:59:59	52.461.022/0001-52	R\$ 3.455,4400

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.461.022/0001-52	19/11/2024 14:27:00	Sr. Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 52.461.022/0001-52	19/11/2024 14:57:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:49 de 19/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52.
Sistema	21/11/2024 10:21:19	O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Em razão de ajuste de descrição e necessidade..

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:27:00	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:28:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:57:49	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:21:19	Item revogado. Descrição: Em razão de ajuste de descrição e necessidade..
26/11/2024 14:13:44	Item homologado.

### Item 3 - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 7: Multimedidor, Aplicação 2: Substação

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.300,2400  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,2500

Fracassado por CPF \*\*\*.329.\*\*\*-\*9 - MELISSA ORTEGA MANTOVANI

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.254.393/0001-06 - 45.254.393 SHEILA DIAS TILL	Sim	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 1.198,0000	Proposta desclassificada
57.390.381/0001-80 - 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	Sim	R\$ 1.300,2400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 7: Multimedidor, Aplicação 2: Substação			
Marca/Fabricante: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados		Modelo/versão: Peças / Acessórios	
52.461.022/0001-52 - ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA	Sim	R\$ 1.350,0000	Proposta desclassificada
40.911.845/0001-53 - INSTALADORA LALAIO LTDA	Sim	R\$ 1.300,0000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 1.335,9966	Proposta desclassificada

### Lances do Item 3

19/11/2024 13:30:42	45.254.393/0001-06	R\$ 1.300,2000
19/11/2024 13:58:57	45.254.393/0001-06	R\$ 1.299,9000
19/11/2024 13:59:30	52.461.022/0001-52	R\$ 1.197,7000

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	19/11/2024 14:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.461.022	19/11/2024 14:27:20	Sr. Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-52		encerrar o envio: 16:29:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
pelo participante 52.461.022/0001-52	19/11/2024 14:58:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:16 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	21/11/2024 10:23:05	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 48.358.573/0001-18	21/11/2024 12:08:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:20 de 21/11/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 45.254.393/0001-06	21/11/2024 15:07:45	Sr. Fornecedor 45.254.393 SHEILA DIAS TILL, CNPJ 45.254.393/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 45.254.393/0001-06	21/11/2024 17:09:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.254.393 SHEILA DIAS TILL, CNPJ 45.254.393/0001-06.
Sistema para o participante 40.911.845/0001-53	22/11/2024 14:06:52	Sr. Fornecedor INSTALADORA LALAIO LTDA, CNPJ 40.911.845/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 40.911.845/0001-53	22/11/2024 16:08:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 22/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INSTALADORA LALAIO LTDA, CNPJ 40.911.845/0001-53.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 09:39:10	Sr. Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
pelo participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 11:30:21	BOM DIA, SERIA POSSÍVEL CONCEDER MAIS PRAZO?
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 11:41:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
pelo participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 11:42:48	BOM DIA, SERIA POSSÍVEL CONCEDER MAIS PRAZO?
Sistema para o participante 57.390.381	25/11/2024 11:54:41	Sr. Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-80		para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prazo concedido, à pedido..
pelo participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 13:33:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:03 de 25/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
pelo participante 57.390.381/0001-80	25/11/2024 13:33:06	enviado
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 14:47:56	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 14:48:22	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado interessado solicito redução de valor a fim de alcançar nosso preço de referência, considerando que não poderemos adjudicar itens acima deste limite. .
pelo participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 16:35:46	boa tarde sr pregoeiro, poderia nos conceder mais 24h de prazo para que logremos exito em encontrar EXATAMENTE o equipamento que os srs precisam com as especificacacoes adequadas?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	25/11/2024 16:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
pelo participante 15.655.026/0001-45	26/11/2024 12:15:02	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, mantendo R\$ 1.335,9966.
pelo participante 15.655.026/0001-45	26/11/2024 12:15:05	Sr.(a) Pregoeiro(a), agradecemos a oportunidade mas infelizmente não conseguiremos alcançar o valor estimado para o item. Ficamos à disposição para quaisquer outras solicitações.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/11/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
19/11/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
19/11/2024 14:27:20	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 16:29:00. Motivo: Prezado interessado, solicito que envie sua proposta ajustada ao valor do último lance, bem como catálogos, folders, conforme o caso..
19/11/2024 14:58:16	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 10:22:13	Fornecedor ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.461.022/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.197,7000. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência
26/11/2024 14:13	

## Data/Hora

## Descrição

(pedido com saída para Ethernet, o ofertado é R\$485)..

21/11/2024 10:23:05	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 12:24:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
21/11/2024 12:08:20	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 15:06:29	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.198,0000. Motivo: Proposta em desacordo com o Termo de Referência (foi solicitado medidor com saída para Ethernet, o ofertado é RS-485)..
21/11/2024 15:07:45	Fornecedor 45.254.393 SHEILA DIAS TILL, CNPJ 45.254.393/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:09:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
22/11/2024 14:06:36	Fornecedor 45.254.393 SHEILA DIAS TILL, CNPJ 45.254.393/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.299,9000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
22/11/2024 14:06:52	Fornecedor INSTALADORA LALAIO LTDA, CNPJ 40.911.845/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 16:08:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 09:38:35	Fornecedor INSTALADORA LALAIO LTDA, CNPJ 40.911.845/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.300,0000. Motivo: Não recebemos a documentação solicitada..
25/11/2024 09:39:10	Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:41:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 11:54:41	Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 13:56:00. Motivo: Prazo concedido, à pedido..
25/11/2024 13:33:03	Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 14:46:45	Fornecedor 57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA, CNPJ 57.390.381/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.300,2400. Motivo: Proposta em desconformidade com o Termo de Referência (solicitado saída direta de rede, mas a ofertada é a R485)..
25/11/2024 14:47:56	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 16:49:00. Motivo: Prezado interessado, solicito o envio da proposta ajustada ao valor do último lance, bem como envio de catálogos (conforme o caso) em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos..
25/11/2024 14:48:22	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
26/11/2024 12:15:02	Negociação encerrada. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 manteve R\$ 1.335,9966.
26/11/2024 14:02:26	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.335,9966. Motivo: A pedido..

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 14:02:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/11/2024 14:13:44	Item homologado.

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer  
Coordenação-Geral de Administração  
Divisão de Suprimentos

### DESPACHO DE DECISÃO nº 202 / 2024

**Processo nº:** 01241.000536/2024-31

**Interessado:** Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - DICSI

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção civil.

**Considerando** o Relatório de Contratação do processo em epígrafe, referente à dispensa eletrônica nº 90115/2024, que trata da aquisição de materiais de consumo para manutenção civil;

#### RESOLVE:

1. **RATIFICAR** o resultado final da Dispensa Eletrônica nº 90115/2024;
2. **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, conforme especificações constantes nas Requisições de Compras nº 24RC0080; e no Termo de Referência; em favor das seguintes empresas:
  - **40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES**,  
CNPJ: **40.896.434/0001-36**, com o valor de **R\$ 279,26 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos, referentes ao(s) item(s) 03.**
3. **DETERMINAR** que a presente contratação se dará com base nas condições estabelecidas no aviso de contratação e seu anexo, Termo de Referência, incluindo os quantitativos especificados nas Requisições de Compras nº 24RC0080.
4. **ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Administração (CGAD) para as providências de tramitação e execução da despesa.

Campinas, dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano  
DIRETORA DO CTI RENATO ARCHER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 02/12/2024, às 21:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12462441** e o código CRC **BEF85AA9**.

---

**Referência:** Processo nº 01241.000536/2024-31

SEI nº 12462441

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer  
Coordenação-Geral de Administração  
Divisão de Suprimentos

### DESPACHO DE DECISÃO nº 195 / 2024

**Processo nº:** 01241.000536/2024-31

**Interessado:** Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - DICSI

**Assunto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção elétrica.

**Considerando** o Relatório de Contratação do processo em epígrafe, referente à dispensa eletrônica nº 91115/2024, que trata da aquisição de materiais de consumo para manutenção elétrica;

#### **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR** o resultado final da Dispensa Eletrônica nº 91115/2024;
2. **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, conforme especificações constantes na Requisição de Compras nº 24RC0079; e no Termo de Referência; em favor das seguintes empresas:
  - **ANA MARIA SOARES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.461.022/0001-52**, com o valor de **R\$ 144,70 (cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, referentes ao(s) item(s) 01.
3. **DETERMINAR** que a presente contratação se dará com base nas condições estabelecidas no aviso de contratação e seu anexo, Termo de Referência, incluindo os quantitativos especificados na Requisição de Compras nº 24RC0079.
4. **ENCAMINHAR** o processo à Coordenação Geral de Administração (CGAD) para as providências de tramitação e execução da despesa.

Campinas, 25 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano  
DIRETORA DO CTI RENATO ARCHER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 26/11/2024, às 19:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12443620** e o código CRC **11CBAE19**.

---

**Referência:** Processo nº 01241.000536/2024-31

SEI nº 12443620